



## LEI 2.189 DE 12 DE JULHO DE 2016

### DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA- MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Janaúba/MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, inciso 11 da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal compreendem;
- II - A organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - As disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
- VI - As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- VII - As disposições finais.

#### CAPÍTULO I METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da CF, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na elaboração das propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 será dada prioridade:

- I - à educação e cidadania, notadamente educação em tempo integral;
- II - à inclusão social;
- III - à promoção do desenvolvimento local sustentável;
- IV - à saúde;
- V - ao planejamento e gestão, com reforma administrativa compatível com a nova realidade do município;
- VI - às ações que visem à melhoria da infra-estrutura e limpeza urbana com excelência em qualidade de vida;
- VII - à gestão dinâmica, participativa, eficaz e transparente;
- VIII - à segurança;
- IX - à tecnologia da comunicação e informações;
- X - ao fortalecimento das associações, das micro e pequenas empresas visando à geração de emprego e renda;

§ 1º - Além das prioridades acima elencadas, terão precedência na alocação de recursos as ações constantes do Plano Plurianual - PPA, mas não se constituem limites à programação de despesas.

§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e prioridades a que se refere o caput estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

§ 3º - As atividades de manutenção, conservação e recuperação de bens públicos e obras não concluídas terão prioridade sobre os projetos de expansão e implantação de novas obras.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" - 2013 a 2016  
Lei 2.189/2016 LDO - Seção de Legislação

Handwritten initials or mark.



Art. 3º - Na elaboração dos planejamentos e planos municipais buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade em um processo de democracia participativa, voluntária e universal, em atendimento ao disposto no art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

### SEÇÃO I METAS FISCAIS

Art. 4º - Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Tabelas I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 462/2009- STN.

Art. 5º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 6º - Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º e artigo 45, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Metas Fiscais Anuais;
- II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social RPPS;
- VII - Demonstrativo de estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- VIII - Demonstrativo de Obras em andamento.

Parágrafo único - As metas fiscais estabelecidas nesta lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, caso verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas e na execução das receitas e despesas, apresentadas em anexo específico, mediante justificativas técnicas e respectivas memórias e metodologias de cálculo.

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o quadro de Metas Anuais foi elaborado em valores correntes e constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 levam em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 462/2009 - STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" foram calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

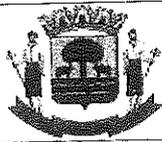
### SEÇÃO III AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o quadro "Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior" tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016  
Lei 2.189/2016 LDO - Seção de Legislação



Parágrafo único - De acordo com o exemplo do Manual de Demonstrativo Fiscais, aprovado pela Portaria nº 462/2009-STN, o comparativo solicitado refere-se ao exercício de 2015.

#### SEÇÃO IV METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, os quadros - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores estão demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no quadro "Relatório de Índices Oficiais".

#### SEÇÃO V EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o quadro "Evolução do Patrimônio Líquido", traduz as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação, inclusive do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

#### SEÇÃO VI ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O quadro "Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos", estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados, inclusive com a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

#### SEÇÃO VII AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o quadro de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, contém a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O quadro "Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS", seguindo o modelo da Portaria nº 462/2009-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

#### SEÇÃO VIII ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o quadro de Metas Fiscais contém uma Tabela que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016  
Lei 2.189/2016 LDO - Seção de Legislação

Handwritten initials



#### SEÇÃO IX

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único - O quadro "Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado" destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

#### SEÇÃO X

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 15 - De acordo com o § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, o quadro Metas Anuais resultado nominal apresenta demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

#### SEÇÃO XI

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedece à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

#### SEÇÃO XII

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, leva em conta a Dívida Consolidada, da qual é deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resulta na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resulta na Dívida Fiscal Líquida.

#### SEÇÃO XIII

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único - O quadro "Metas Anuais - Resultado Nominal" utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016  
Lei 2.189/2016 LDO - Seção de Legislação



## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2017 compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá:

- I - Quadro Tabela da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);
- II - Quadro Tabela da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu comprometimento, de 2017 a 2019 (art. 20, 71 e 48 da LRF);
- III - Quadro Tabela das Despesas com Serviços de Terceiros e seu Percentual de comprometimento das Receitas Correntes Líquidas de 2017 a 2019 (art. 72 da LRF);
- IV - Tabela da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da Constituição Federal e 60 dos ADCT);
- V - Tabela dos Recursos Vinculados e Ações Públicas de Saúde (art. 77 dos ADCT);
- VI - Tabela da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição semestre anterior ao encaminhamento da Proposta ao Legislativo - (Princípio da Transparência, art. 48 LRF);
- VII - Quadro Tabela do Saldo da Dívida Fundada, com identificação dos Credores no encerramento do último semestre (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF).

Art. 22 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2017, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento, ao Poder Legislativo, do correspondente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias correspondente.

## CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2017 obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas, Autarquias e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, 'a' e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).



Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas as fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- II - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- III - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2016 (art. 4º, § 2º, V da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2016.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2017 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "h" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tomaram insuficientes.

Art. 29 - O orçamento para o exercício de 2017 destinará recursos para participação dos Conselhos Municipais; tutelar, dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 30 - O Orçamento para o exercício de 2017 poderá estabelecer percentual para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de até 30% (trinta por cento) do total do orçamento de cada entidade.

Art. 31 - A suplementação, transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma fonte para outra fonte de recursos, no Orçamento Anual, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 32 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016  
Lei 2.189/2016 LDO - Seção de Legislação

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

Página N°.

Seção de Legislação

Art. 33 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 34 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 35 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2017, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 36 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

§ 1º - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal), e deverão ser aprovadas pelos Conselhos Municipais a que estiverem afetas, ou na inexistência destes pela Câmara Municipal de Vereadores.

§ 2º - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relação das entidades referidas no caput deste artigo no prazo de 60 (sessenta) dias do encerramento do exercício financeiro.

Art. 37 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 38 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 39 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 40 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

Art. 41 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita somente através de autorização legislativa.

Art. 42 - Durante a execução orçamentária de 2017, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016  
Lei 2.189/2016 LDO - Seção de Legislação



na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2017 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 43 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 44 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2016, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2015, acrescida de 10%, obedecido os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV - eliminação das despesas com horas-extras;
- V - demissão de servidores admitidos em caráter temporário, exceto programas governamentais vinculados.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016  
Lei 2.189/2016 LDO - Seção de Legislação



de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 50 - Quaisquer dos poderes, Poder Executivo e Poder Legislativo, respeitada a competência e autonomia de cada poder, poderão incluir dotação orçamentária para despesas com Plano de Saúde de seus servidores.

## CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 51 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita a ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 52 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 53 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Art. 54 - Poderá ser apresentada a Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária, visando sua adequação ao Código Tributário Nacional e à preservação ambiental.

Art. 55 - O Poder Executivo procederá a revisão do Código Municipal de Tributos visando à adequação ao Código Tributário Nacional - CNT.

Art. 56 - O Poder Executivo poderá adotar as seguintes medidas:

- I - Reformulação dos critérios de concessão das isenções para as classes menos favorecidas;
- II - Rezoneamento das áreas urbanas sujeitas à tributação pelo IPTU;
- III - Revisão da Planta Genérica de valores a partir das novas avaliações dos terrenos e suas edificações;
- IV - Revisão integral dos dados cadastrais dos contribuintes do IPTU para fazer constar às modificações físicas dos imóveis que afetam o seu valor venal e conseqüente tributação;
- V - Recadastramento total de contribuintes do IPTU e do ISSQN com identificação completa dos responsáveis pelas obrigações tributárias, permitindo maior agilidade e certeza nos procedimentos de notificação do lançamento e cobrança, inclusive cobrança judicial;
- VI - Reorganização do cadastro de contribuintes do ISSQN, baixando as inscrições municipais de inúmeros contribuintes com atividades econômicas paralisadas e que anualmente se sujeitam a lançamentos tributários efetuados de ofício, tumultuando o banco de dados da Secretaria de Administração e Fazenda, gerando um crédito tributário insubsistente e de difícil arrecadação;
- VII - Adoção de regimes especiais de fiscalização e retenção de ISSQN nos serviços prestados por contribuintes não inscritos ou com sua inscrição municipal suspensa

Art. 57 - O projeto de lei que concede ou amplie benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar 101/2000.

## CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016  
Lei 2.189/2016 LDO - Seção de Legislação

12/11/16



§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

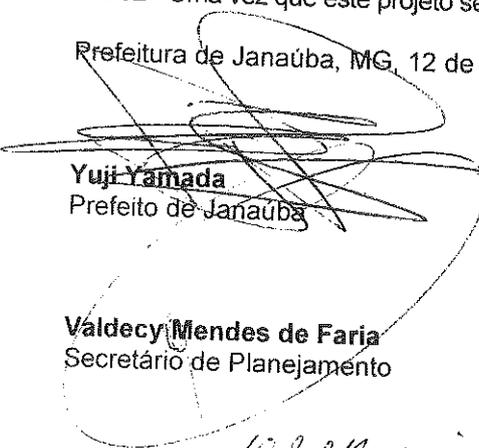
Art. 59 - Sendo consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 60 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 61 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 62 - Uma vez que este projeto seja convertido em lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 12 de julho de 2016.

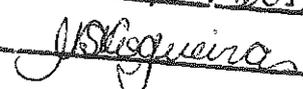
  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba

Valdecy Mendes de Faria  
Secretário de Planejamento

  
Francielle Cristhian Martins Rodrigues Lima  
Coordenador de Controle Interno

Este Documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ, nos termos  
da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 12 / 07 / 2016



Projeto de Lei N. : 017/2016  
Autor : Yuji Yamada - Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" - 2013 a 2016  
Lei 2.189/2016 LDO - Seção de Legislação

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais  
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2017

Esfera do PIB:

Percentual do PIB para o exercício de 2016:	-3,50%		
Valor do PIB previsto para o exercício de 2015:	413.431.709.632,00		
Valor do PIB realizado para o exercício de 2015:	403.551.317.000,00		
Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios:	2017 1,50%	2018 3,00%	2019 3,50%
Valor do PIB previsto para os próximos exercícios:	2017 395.268.426.218,	2018 407.126.479.005,	2019 421.375.905.770,

Fonte das informações do PIB: <http://www.economiaemdia.com.br/vgn-ext-templating/v/index.jsp?vgnextoid=065098037f782310VgnVCM100000882810acRCRD&vgne>

Descrição: Índice de Preço ao Consumidor Amplo

Sigla: IPCA

Percentual Mensal: Jan/2016	1,27	Abr/2016	0,00	Jul/2016	0,00	Out/2016	0,00
Fev/2016	0,90	Mai/2016	0,00	Ago/2016	0,00	Nov/2016	0,00
Mar/2016	0,00	Jun/2016	0,00	Set/2016	0,00	Dez/2016	0,00
Índices Oficiais de: 2014	6,41	2015	10,67				
Previsão para: 2016	7,31	2017	7,28	2018	5,00	2019	5,35

Fonte das informações: Banco Central - Focus

Índices de correção mensal:

Jan/2016	98,605	Fatores Previstos para: 2017	108,780	Fatores Previstos para: 2014	1,1876
Fev/2016	97,368	2018	108,000	2015	1,0731
Mar/2016	96,500	2019	108,850	2016	1,0000
Abr/2016	96,500			2017	1,0728
Mai/2016	96,500			2018	1,1264
Jun/2016	96,500			2019	1,1867
Jul/2016	96,500				
Ago/2016	96,500				
Set/2016	96,500				
Out/2016	96,500				
Nov/2016	96,500				
Dez/2016	96,500				

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes  
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2017

Crescimento do PIB

Fonte : <http://www.economiaemdia.com.br/vgn-ext->

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação 1,50 3,00 3,50

Fonte : Banco Central - Focus

7,28 5,00 5,35

$(1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2017/100)) + \text{Crescimento do PIB}$

2017

$\{(1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2017/100)) \times (1 + (\text{taxa de Inflação de } 2018/100))\} + \text{Crescimento do PIB de } 2018$  1,0728

2018

$\{(1 + (\text{Taxa de inflação de } 2017/100)) \times (1 + (\text{taxa de Inflação de } 2018/100))\}$  1,1264

$(1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2019/100)) + \text{Crescimento do PIB } 2019$

2019

1,1867

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte índice : Banco Central - Focus

Fonte PIB : <http://www.economiaemdia.com.br/vgn-ext->

6,41 10,67 7,31

(1)

2016

$\{(1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2015/100)) \times (1 + (\text{taxa de Inflação de } 2016/100))\}$  1,0000

2015

$\{(1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2014/100)) \times (1 + (\text{taxa de Inflação de } 2015/100))\}$  1,0731

2014

$(1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2016/100))$

1,1876

11/2017



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:44  
FOLHA: 2

Código	Descrição	Receita Prevista 2016												Total
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	
1.2.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	474.359,33	283.824,33	381.344,33	191.339,33	712.064,33	193.724,33	191.604,33	179.679,33	179.679,33	179.679,33	180.739,37	4.806.152,00	
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	295.613,33	105.078,33	202.598,33	12.593,33	593.318,33	14.978,33	12.858,33	933,33	933,33	933,33	1.993,37	2.661.200,00	
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	295.613,33	105.078,33	202.598,33	12.593,33	593.318,33	14.978,33	12.858,33	933,33	933,33	933,33	1.993,37	2.661.200,00	
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00	
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	294.680,00	104.145,00	201.665,00	11.660,00	532.385,00	14.045,00	11.925,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	2.650.000,00	
1.2.1.0.29.08	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00	
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	178.746,00	178.746,00	178.746,00	178.746,00	178.746,00	178.746,00	178.746,00	178.746,00	178.746,00	178.746,00	600,00	7.200,00	
1.3.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	225.565,57	225.565,57	225.565,57	225.565,57	225.565,57	225.565,57	225.565,57	225.565,57	225.565,57	225.565,57	225.565,73	2.706.787,00	
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,87	182.014,00	
1.3.1.1.00.00	Alugueis	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,83	15.167,87	182.014,00	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	210.397,74	210.397,74	210.397,74	210.397,74	210.397,74	210.397,74	210.397,74	210.397,74	210.397,74	210.397,74	210.397,86	2.524.773,00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	33.314,40	33.314,40	33.314,40	33.314,40	33.314,40	33.314,40	33.314,40	33.314,40	33.314,40	33.314,40	33.314,50	399.773,00	
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS VINCULADOS	8.376,74	8.376,74	8.376,74	8.376,74	8.376,74	8.376,74	8.376,74	8.376,74	8.376,74	8.376,74	8.376,86	100.521,00	
1.3.2.5.01.02	Receta Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	3.366,16	3.366,16	3.366,16	3.366,16	3.366,16	3.366,16	3.366,16	3.366,16	3.366,16	3.366,16	3.366,24	40.394,00	
1.3.2.5.01.03	Receta Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAUDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	10,58	10,58	10,58	10,58	10,58	10,58	10,58	10,58	10,58	10,58	10,62	127,00	
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE RECursos NÃO VINCULADOS	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,74	299.252,00	
1.3.2.5.02.01	Receta Remuneração Depósitos Poupança	2.914,08	2.914,08	2.914,08	2.914,08	2.914,08	2.914,08	2.914,08	2.914,08	2.914,08	2.914,08	2.914,12	34.969,00	
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,62	264.283,00	
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,25	2.125.000,00	
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,63	2.120.000,00	
1.3.2.8.20.00	Remuneração Invest. RPPS Renda Variável	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00	
1.6.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	1.270,00	
1.6.0.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	1.270,00	

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:44

FOLHA: 3

Código	Descrição	Receita Prevista 2016												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
16.0.03.05	Rec. de Term. Renováveis	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	1.270.00
1.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.915.415.34	10.833.746.01	10.912.796.69	10.912.796.69	10.912.796.69	10.912.796.69	10.912.796.69	10.912.796.69	10.912.796.69	10.912.796.69	10.912.796.69	10.912.796.69	130.823.280.0
1.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.782.816.60	10.701.147.27	10.780.197.95	10.780.197.95	10.780.197.95	10.780.197.95	10.772.832.98	10.797.546.54	10.785.189.76	10.785.189.76	10.785.189.76	10.785.189.76	129.232.095.0
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.810.605.16	6.728.935.83	6.807.986.51	6.807.986.51	6.807.986.51	6.807.986.51	6.800.621.54	6.825.335.10	6.812.978.32	6.812.978.32	6.812.978.32	6.812.978.32	81.565.561.00
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.541.609.00	2.541.609.00	2.541.609.00	2.541.609.00	2.541.609.00	2.541.609.00	2.541.609.00	2.541.609.00	2.541.609.00	2.541.609.00	2.541.609.00	2.541.609.00	30.499.311.00
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	2.536.500.00	2.536.500.00	2.536.500.00	2.536.500.00	2.536.500.00	2.536.500.00	2.536.500.00	2.536.500.00	2.536.500.00	2.536.500.00	2.536.500.00	2.536.500.00	30.438.003.00
1.7.2.1.01.05	ITR - Cota-Parte Imp.s/Prop. Terril Rural	5.109.00	5.109.00	5.109.00	5.109.00	5.109.00	5.109.00	5.109.00	5.109.00	5.109.00	5.109.00	5.109.00	5.109.00	61.308.00
1.7.2.1.22.00	TRANSF COMP. FIN EXPL RECURSOS NATURAIS	43.846.08	43.846.08	43.846.08	43.846.08	43.846.08	43.846.08	43.846.08	43.846.08	43.846.08	43.846.08	43.846.08	43.846.08	526.153.00
1.7.2.1.22.00	CFEM-Cota-Parte Comp. Fin Rec. Minerais	5.796.58	5.796.58	5.796.58	5.796.58	5.796.58	5.796.58	5.796.58	5.796.58	5.796.58	5.796.58	5.796.58	5.796.58	69.559.00
1.7.2.1.22.10	FEP - Cota-Parte F. Especial do Petróleo	38.049.50	38.049.50	38.049.50	38.049.50	38.049.50	38.049.50	38.049.50	38.049.50	38.049.50	38.049.50	38.049.50	38.049.50	456.594.00
1.7.2.1.33.00	TRANSF REC. SUS REPASSES-FUNDO A FUJUNDO	3.693.530.25	3.693.530.25	3.693.530.25	3.693.530.25	3.693.530.25	3.693.530.25	3.693.530.25	3.693.530.25	3.693.530.25	3.693.530.25	3.693.530.25	3.693.530.25	44.322.361.00
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	1.078.984.00	1.078.984.00	1.078.984.00	1.078.984.00	1.078.984.00	1.078.984.00	1.078.984.00	1.078.984.00	1.078.984.00	1.078.984.00	1.078.984.00	1.078.984.00	12.947.810.00
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec. SUS Média A C Amb. e Hosp.	2.546.302.00	2.546.302.00	2.546.302.00	2.546.302.00	2.546.302.00	2.546.302.00	2.546.302.00	2.546.302.00	2.546.302.00	2.546.302.00	2.546.302.00	2.546.302.00	30.555.620.00
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec. SUS B. Vigilância em Saúde	66.380.17	66.380.17	66.380.17	66.380.17	66.380.17	66.380.17	66.380.17	66.380.17	66.380.17	66.380.17	66.380.17	66.380.17	796.562.00
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	1.864.08	1.864.08	1.864.08	1.864.08	1.864.08	1.864.08	1.864.08	1.864.08	1.864.08	1.864.08	1.864.08	1.864.08	22.369.00
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAs	134.614.25	134.614.25	134.614.25	134.614.25	134.614.25	134.614.25	134.614.25	134.614.25	134.614.25	134.614.25	134.614.25	134.614.25	1.615.371.00
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	246.514.33	164.845.00	243.895.68	243.895.68	243.895.68	243.895.68	236.530.71	261.244.27	248.887.49	248.887.49	248.887.49	248.887.49	2.796.470.00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	149.720.00	149.720.00	149.720.00	149.720.00	149.720.00	149.720.00	149.720.00	149.720.00	149.720.00	149.720.00	149.720.00	149.720.00	1.796.640.00
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	81.669.33	0.00	79.050.68	79.050.68	79.050.68	79.050.68	71.685.71	96.399.27	84.042.49	84.042.49	84.042.49	84.042.49	818.330.00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	15.125.00	15.125.00	15.125.00	15.125.00	15.125.00	15.125.00	15.125.00	15.125.00	15.125.00	15.125.00	15.125.00	15.125.00	181.500.00
1.7.2.1.36.00	ICMS-Desoneração - LC Nº 87/96	6.607.75	6.607.75	6.607.75	6.607.75	6.607.75	6.607.75	6.607.75	6.607.75	6.607.75	6.607.75	6.607.75	6.607.75	79.293.00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	143.883.50	143.883.50	143.883.50	143.883.50	143.883.50	143.883.50	143.883.50	143.883.50	143.883.50	143.883.50	143.883.50	143.883.50	1.726.602.00
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.454.594.02	2.454.594.02	2.454.594.02	2.454.594.02	2.454.594.02	2.454.594.02	2.454.594.02	2.454.594.02	2.454.594.02	2.454.594.02	2.454.594.02	2.454.594.02	29.455.128.00
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	1.522.824.32	1.522.824.32	1.522.824.32	1.522.824.32	1.522.824.32	1.522.824.32	1.522.824.32	1.522.824.32	1.522.824.32	1.522.824.32	1.522.824.32	1.522.824.32	18.273.892.00

*[Handwritten signature and initials]*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 jun 2016 15:44

FOLHA: 5

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DAS CONTRIBUIÇÕES														
1.9.1.2.56.00	Multas e Juros Mora Comp Fin.RGPS x RPPS	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	500.00
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTO	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	144.383.00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Divida Ativa do IPTU	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	126.524.00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Divida Ativa do ISS	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	13.440.00
1.9.1.3.99.00	Multas de Mora D.Ativa Outros Tributos	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	4.419.00
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	841.290.00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Transitó	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	841.290.00
1.9.2.0.00.00	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	22.904.00
1.9.2.1.00.00	INDENIZACÖES	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	1.254.00
1.9.2.1.99.00	Outras indenizações	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	1.254.00
1.9.2.2.00.00	RESTITUICÖES	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	21.650.00
1.9.2.2.10.00	Comp. Financeira entre o RGPS x RPPS	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	11.200.00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	10.450.00
1.9.2.2.99.01	Outras restituições	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	4.450.00
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	6.000.00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.37	995.368.00
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.87	952.702.00
1.9.3.1.11.00	Recelta da Divida Ativa do IPTU	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.38	875.069.00
1.9.3.1.13.00	Recelta da Divida Ativa do ISS	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.87	77.158.00
1.9.3.1.99.00	Recelta da Divida Ativa Outros Tributos	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	39.62	475.00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	42.666.00
1.9.3.2.99.00	Recelta Divida Ativa Não Tributaria out.	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	42.666.00
1.9.3.2.99.52	Recelta Divida Ativa Não Tributaria Out.	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	3.555.50	42.666.00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.87	8.975.122.00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.83	747.926.87	8.975.122.00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.163.556.42	2.163.556.42	2.163.556.42	2.163.556.42	2.163.556.42	2.163.556.42	2.163.556.42	2.163.556.42	2.163.556.42	2.163.556.42	2.163.556.42	2.163.556.38	25.962.677.00
2.1.0.0.00.00	OPERACÖES DE CRÉDITO	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37	1.000.000.00

Handwritten signature/initials

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 jun 2016 15:44

FOLHA: 6

Código	Descrição	Receita Prevista 2016												Total		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37	1.000.000,00
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUALS	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37	1.000.000,00	
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Cred. Internas - Contratuals	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37	1.000.000,00	
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	10.000,00	
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37	10.000,00	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37	10.000,00	
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.079.389,76	2.079.389,76	2.079.389,76	2.079.389,76	2.079.389,76	2.079.389,76	2.079.389,76	2.079.389,76	2.079.389,76	2.079.389,76	2.079.389,76	2.079.389,76	2.079.389,76	24.952.677,00	
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.152,10	4.957.823,00	
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.152,10	4.957.823,00	
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.152,10	4.957.823,00	
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest. R. Serv. Saúde	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.151,90	413.152,10	4.957.823,00	
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.666.237,86	1.666.237,86	1.666.237,86	1.666.237,86	1.666.237,86	1.666.237,86	1.666.237,86	1.666.237,86	1.666.237,86	1.666.237,86	1.666.237,86	1.666.237,86	1.666.237,86	19.994.854,00	
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.632.254,28	1.632.254,28	1.632.254,28	1.632.254,28	1.632.254,28	1.632.254,28	1.632.254,28	1.632.254,28	1.632.254,28	1.632.254,28	1.632.254,28	1.632.254,28	1.632.253,92	19.587.051,00	
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,30	1.484.000,00	
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	1.906.602,00	
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,12	16.196.449,00	
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,62	407.803,00	
2.4.7.2.99.00	Outras Transfer. de Convênio dos Estados	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,62	407.803,00	
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,37	27.147.184,00	
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,74	5.608.784,00	
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,74	5.608.784,00	
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,74	5.608.784,00	
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	4.000.350,00	
7.2.1.0.29.13	Com. Previd. Amortiz. Déficit Atual	81.102,83	81.102,83	81.102,83	81.102,83	81.102,83	81.102,83	81.102,83	81.102,83	81.102,83	81.102,83	81.102,83	81.102,83	81.102,87	973.234,00	
7.2.1.0.29.15	Com. Previd. Regime Parc. Débitos - RPPS	52.933,33	52.933,33	52.933,33	52.933,33	52.933,33	52.933,33	52.933,33	52.933,33	52.933,33	52.933,33	52.933,33	52.933,33	52.933,37	635.200,00	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:44  
FOLHA: 8

Código	Descrição	Receita Prevista 2016												Total		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,12	-6.087.601,00
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-394,84	-26,98	-107,91	-68,67	-51,50	-23,30	-246,47	-30,86	-348,24	-9.203,86	-1.028,78	-730,79	-12.262,00		
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0,00	0,00	0,00	-5.285,80	-1.321,05	-1.321,05	-1.321,05	-1.321,05	-1.321,05	-1.321,05	-1.321,05	-1.321,05	-1.321,05	-1.321,05	-15.859,00
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-219.414,98	-207.136,28	-210.873,28	-218.080,34	-215.411,06	-222.351,19	-214.877,20	-222.351,19	-233.028,32	-225.554,33	-231.426,75	-248.777,08	-2.669.282,00		
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - JPVA	-301.307,68	-157.403,65	-160.342,34	-66.671,56	-39.947,83	-37.009,14	-46.284,39	-30.856,26	-23.509,53	-17.540,31	-12.764,94	-24.703,37	-918.341,00		
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-6.585,55	-3.918,06	-3.848,28	-4.025,40	-4.546,02	-4.325,96	-4.009,30	-4.266,92	-4.250,82	-4.932,46	-4.492,35	-4.470,88	-53.672,00		
<b>Totalizações Mensais:</b>		16.780.193,92	16.667.207,67	16.836.139,51	16.728.126,55	17.281.705,96	18.221.409,18	16.744.397,44	16.755.740,83	16.753.132,17	16.757.038,12	16.764.556,26	16.652.836,49	202.942.484,0		

*Handwritten signature or initials.*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46  
FOLHA: 1

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	13.371.875.30	13.099.670.97	13.276.241.65	13.086.236.65	13.606.961.65	14.553.011.65	13.081.256.68	13.103.850.24	13.079.588.46	13.079.588.46	13.079.588.46	13.079.588.46	159.414.640.00
	<b>Total Bimestral</b>	26.471.546.27	26.362.478.30	26.362.478.30	26.362.478.30	28.159.973.30	28.159.973.30	26.185.106.92	26.185.106.92	26.159.136.92	26.159.136.92	26.076.398.29	26.076.398.29	159.414.640.00
1.1.0.0.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	836.802.99	836.802.99	836.802.99	836.802.99	836.802.99	836.802.99	836.802.99	836.802.99	836.802.99	836.802.99	836.802.99	836.802.99	
	<b>Total Bimestral</b>	1.673.605.98	1.673.605.98	1.673.605.98	1.673.605.98	1.673.605.98	1.673.605.98	1.673.605.98	1.673.605.98	1.673.605.98	1.673.605.98	1.673.605.98	1.673.605.98	10.041.636.00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	676.541.25	676.541.25	676.541.25	676.541.25	676.541.25	676.541.25	676.541.25	676.541.25	676.541.25	676.541.25	676.541.25	676.541.25	
	<b>Total Bimestral</b>	1.353.082.50	1.353.082.50	1.353.082.50	1.353.082.50	1.353.082.50	1.353.082.50	1.353.082.50	1.353.082.50	1.353.082.50	1.353.082.50	1.353.082.50	1.353.082.50	8.118.495.00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	314.863.45	314.863.45	314.863.45	314.863.45	314.863.45	314.863.45	314.863.45	314.863.45	314.863.45	314.863.45	314.863.45	314.863.45	
	<b>Total Bimestral</b>	629.726.90	629.726.90	629.726.90	629.726.90	629.726.90	629.726.90	629.726.90	629.726.90	629.726.90	629.726.90	629.726.90	629.726.90	3.778.361.00
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	98.952.75	98.952.75	98.952.75	98.952.75	98.952.75	98.952.75	98.952.75	98.952.75	98.952.75	98.952.75	98.952.75	98.952.75	
	<b>Total Bimestral</b>	197.905.50	197.905.50	197.905.50	197.905.50	197.905.50	197.905.50	197.905.50	197.905.50	197.905.50	197.905.50	197.905.50	197.905.50	1.187.433.00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA	118.064.03	118.064.03	118.064.03	118.064.03	118.064.03	118.064.03	118.064.03	118.064.03	118.064.03	118.064.03	118.064.03	118.064.03	
	<b>Total Bimestral</b>	236.128.06	236.128.06	236.128.06	236.128.06	236.128.06	236.128.06	236.128.06	236.128.06	236.128.06	236.128.06	236.128.06	236.128.06	1.416.768.00
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	104.266.70	104.266.70	104.266.70	104.266.70	104.266.70	104.266.70	104.266.70	104.266.70	104.266.70	104.266.70	104.266.70	104.266.70	
	<b>Total Bimestral</b>	208.533.40	208.533.40	208.533.40	208.533.40	208.533.40	208.533.40	208.533.40	208.533.40	208.533.40	208.533.40	208.533.40	208.533.40	1.251.206.00
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	13.797.33	13.797.33	13.797.33	13.797.33	13.797.33	13.797.33	13.797.33	13.797.33	13.797.33	13.797.33	13.797.33	13.797.33	
	<b>Total Bimestral</b>	27.594.66	27.594.66	27.594.66	27.594.66	27.594.66	27.594.66	27.594.66	27.594.66	27.594.66	27.594.66	27.594.66	27.594.66	165.568.00
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	97.846.67	97.846.67	97.846.67	97.846.67	97.846.67	97.846.67	97.846.67	97.846.67	97.846.67	97.846.67	97.846.67	97.846.67	
	<b>Total Bimestral</b>	195.693.34	195.693.34	195.693.34	195.693.34	195.693.34	195.693.34	195.693.34	195.693.34	195.693.34	195.693.34	195.693.34	195.693.34	1.174.160.00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	361.677.80	361.677.80	361.677.80	361.677.80	361.677.80	361.677.80	361.677.80	361.677.80	361.677.80	361.677.80	361.677.80	361.677.80	
	<b>Total Bimestral</b>	723.355.60	723.355.60	723.355.60	723.355.60	723.355.60	723.355.60	723.355.60	723.355.60	723.355.60	723.355.60	723.355.60	723.355.60	4.340.134.00

*Handwritten signature*

UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: JANAUBA  
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
 Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 jun 2016 15:46  
 FOLHA: 2

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	
	Total Bimestral	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	4.340.134,00
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	361.677,80	
	Total Bimestral	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	723.355,60	4.340.134,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	160.155,91	160.155,91	160.155,91	160.155,91	160.155,91	160.155,91	160.155,91	160.155,91	160.155,91	160.155,91	160.155,91	160.155,91	
	Total Bimestral	320.311,82	320.311,82	320.311,82	320.311,82	320.311,82	320.311,82	320.311,82	320.311,82	320.311,82	320.311,82	320.311,82	320.311,82	1.921.871,00
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	75.155,41	75.155,41	75.155,41	75.155,41	75.155,41	75.155,41	75.155,41	75.155,41	75.155,41	75.155,41	75.155,41	75.155,41	
	Total Bimestral	150.310,82	150.310,82	150.310,82	150.310,82	150.310,82	150.310,82	150.310,82	150.310,82	150.310,82	150.310,82	150.310,82	150.310,82	901.865,00
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	1.682,25	1.682,25	1.682,25	1.682,25	1.682,25	1.682,25	1.682,25	1.682,25	1.682,25	1.682,25	1.682,25	1.682,25	
	Total Bimestral	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	20.187,00
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle Fiscalização Ambiental	10.463,17	10.463,17	10.463,17	10.463,17	10.463,17	10.463,17	10.463,17	10.463,17	10.463,17	10.463,17	10.463,17	10.463,17	
	Total Bimestral	20.926,34	20.926,34	20.926,34	20.926,34	20.926,34	20.926,34	20.926,34	20.926,34	20.926,34	20.926,34	20.926,34	20.926,34	125.558,00
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	20.382,83	20.382,83	20.382,83	20.382,83	20.382,83	20.382,83	20.382,83	20.382,83	20.382,83	20.382,83	20.382,83	20.382,83	
	Total Bimestral	40.765,66	40.765,66	40.765,66	40.765,66	40.765,66	40.765,66	40.765,66	40.765,66	40.765,66	40.765,66	40.765,66	40.765,66	244.594,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	529,00	529,00	529,00	529,00	529,00	529,00	529,00	529,00	529,00	529,00	529,00	529,00	
	Total Bimestral	1.058,00	1.058,00	1.058,00	1.058,00	1.058,00	1.058,00	1.058,00	1.058,00	1.058,00	1.058,00	1.058,00	1.058,00	6.348,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.092,50	2.092,50	2.092,50	2.092,50	2.092,50	2.092,50	2.092,50	2.092,50	2.092,50	2.092,50	2.092,50	2.092,50	
	Total Bimestral	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	25.110,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	40.005,66	40.005,66	40.005,66	40.005,66	40.005,66	40.005,66	40.005,66	40.005,66	40.005,66	40.005,66	40.005,66	40.005,66	
	Total Bimestral	80.011,32	80.011,32	80.011,32	80.011,32	80.011,32	80.011,32	80.011,32	80.011,32	80.011,32	80.011,32	80.011,32	80.011,32	480.068,00

*[Handwritten signature]*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46  
FOLHA: 3

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	85.000.50	85.000.50	85.000.50	85.000.50	85.000.50	85.000.50	85.000.50	85.000.50	85.000.50	85.000.50	85.000.50	85.000.50	
	<b>Total Bimestral</b>	170.001.00	170.001.00	170.001.00	170.001.00	170.001.00	170.001.00	170.001.00	170.001.00	170.001.00	170.001.00	170.001.00	170.001.00	1.020.006.00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	18.333.83	18.333.83	18.333.83	18.333.83	18.333.83	18.333.83	18.333.83	18.333.83	18.333.83	18.333.83	18.333.83	18.333.83	
	<b>Total Bimestral</b>	36.667.66	36.667.66	36.667.66	36.667.66	36.667.66	36.667.66	36.667.66	36.667.66	36.667.66	36.667.66	36.667.66	36.667.66	220.006.00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	66.666.67	66.666.67	66.666.67	66.666.67	66.666.67	66.666.67	66.666.67	66.666.67	66.666.67	66.666.67	66.666.67	66.666.67	
	<b>Total Bimestral</b>	133.333.34	133.333.34	133.333.34	133.333.34	133.333.34	133.333.34	133.333.34	133.333.34	133.333.34	133.333.34	133.333.34	133.333.34	800.000.00
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	
	<b>Total Bimestral</b>	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	1.270.00
1.1.3.0.04.00	Cont. Mel. Pavimentação e Obras Compl.	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	
	<b>Total Bimestral</b>	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	211.66	1.270.00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	474.359.33	381.344.33	712.064.33	712.064.33	193.724.33	193.724.33	179.679.33	179.679.33	179.679.33	179.679.33	179.679.33	179.679.33	
	<b>Total Bimestral</b>	283.824.33	191.339.33	1.658.114.33	1.658.114.33	191.604.33	191.604.33	179.679.33	179.679.33	179.679.33	179.679.33	179.679.33	179.679.33	1.270.00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	758.183.66	572.683.66	2.370.178.66	2.370.178.66	385.328.66	385.328.66	359.358.66	359.358.66	359.358.66	359.358.66	359.358.66	359.358.66	4.806.152.00
	<b>Total Bimestral</b>	295.613.33	202.598.33	533.318.33	533.318.33	14.978.33	14.978.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	2.661.200.00
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	105.078.33	12.593.33	1.479.368.33	1.479.368.33	27.836.66	27.836.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	2.661.200.00
	<b>Total Bimestral</b>	400.691.66	215.191.66	2.012.686.66	2.012.686.66	27.836.66	27.836.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	2.661.200.00
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	
	<b>Total Bimestral</b>	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	1.000.00
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	294.680.00	201.665.00	532.385.00	532.385.00	14.045.00	14.045.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	<b>Total Bimestral</b>	104.145.00	11.660.00	1.478.435.00	1.478.435.00	11.925.00	11.925.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.060.00
	<b>Total Bimestral</b>	398.825.00	213.325.00	2.010.820.00	2.010.820.00	25.970.00	25.970.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.650.000.00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 jun 2016 15:46  
FOLHA: 4

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>500.00</b>	<b>3.000.00</b>											
1.2.1.0.29.11	Contrib. Servidor Pensionista Civil RPPS	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>1.200.00</b>	<b>7.200.00</b>											
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	178.746.00	178.746.00	178.746.00	178.746.00	178.746.00	178.746.00	178.746.00	178.746.00	178.746.00	178.746.00	178.746.00	178.746.00	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>357.492.00</b>	<b>2.144.952.00</b>											
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	225.565.57	225.565.57	225.565.57	225.565.57	225.565.57	225.565.57	225.565.57	225.565.57	225.565.57	225.565.57	225.565.57	225.565.57	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>451.131.14</b>	<b>451.131.30</b>	<b>2.706.787.00</b>										
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>30.335.66</b>	<b>30.335.70</b>	<b>182.014.00</b>										
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	15.167.83	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>30.335.66</b>	<b>30.335.70</b>	<b>182.014.00</b>										
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	210.397.74	210.397.74	210.397.74	210.397.74	210.397.74	210.397.74	210.397.74	210.397.74	210.397.74	210.397.74	210.397.74	210.397.74	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>420.795.48</b>	<b>420.795.60</b>	<b>2.524.773.00</b>										
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	33.314.40	33.314.40	33.314.40	33.314.40	33.314.40	33.314.40	33.314.40	33.314.40	33.314.40	33.314.40	33.314.40	33.314.40	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>66.628.80</b>	<b>66.629.00</b>	<b>399.773.00</b>										
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	8.376.74	8.376.74	8.376.74	8.376.74	8.376.74	8.376.74	8.376.74	8.376.74	8.376.74	8.376.74	8.376.74	8.376.74	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>16.753.48</b>	<b>16.753.60</b>	<b>100.521.00</b>										
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	3.366.16	3.366.16	3.366.16	3.366.16	3.366.16	3.366.16	3.366.16	3.366.16	3.366.16	3.366.16	3.366.16	3.366.16	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>6.732.32</b>	<b>6.732.40</b>	<b>40.394.00</b>										

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46  
FOLHA: 5

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maião Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.58	10,58	10,58	
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	10.58	10,58	10,58	10,58	10,58	10,58	10,58	10,58	10,58	10,58	10,58	10,58	
	<b>Total Bimestral</b>	15.580,00	15.580,00	15.580,00	15.580,00	15.580,00	15.580,00	15.580,00	15.580,00	15.580,00	15.580,00	15.580,00	15.580,00	
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	21.16	21.16	21.16	21.16	21.16	21.16	21.16	21.16	21.16	21.16	21.16	21.16	127,00
1.3.2.5.02.01	Receita Remuneração Depósitos Poupança	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	24.937,66	
	<b>Total Bimestral</b>	46.094,82	46.094,82	46.094,82	46.094,82	46.094,82	46.094,82	46.094,82	46.094,82	46.094,82	46.094,82	46.094,82	46.094,82	299.252,00
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	22.023,58	34.969,00
	<b>Total Bimestral</b>	44.047,16	44.047,16	44.047,16	44.047,16	44.047,16	44.047,16	44.047,16	44.047,16	44.047,16	44.047,16	44.047,16	44.047,16	264.283,00
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	177.083,34	
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	354.166,68	354.166,68	354.166,68	354.166,68	354.166,68	354.166,68	354.166,68	354.166,68	354.166,68	354.166,68	354.166,68	354.166,68	2.125.000,00
	<b>Total Bimestral</b>	531.249,92	531.249,92	531.249,92	531.249,92	531.249,92	531.249,92	531.249,92	531.249,92	531.249,92	531.249,92	531.249,92	531.249,92	2.120.000,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração Invest. RPPS Renda Variável	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
	<b>Total Bimestral</b>	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	
	<b>Total Bimestral</b>	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	1.270,00
1.6.0.0.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	105,83	
	<b>Total Bimestral</b>	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	211,66	1.270,00

*[Handwritten signature and initials]*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46

FOLHA: 6

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	105.83	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>211.66</b>	<b>211.70</b>	<b>1.270.00</b>										
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.915.415.34	10.912.796.69	10.912.796.69	10.912.796.69	10.912.796.69	10.912.796.69	10.905.431.72	10.905.431.72	10.917.788.50	10.917.788.50	10.917.788.50	10.917.788.50	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>10.833.746.01</b>	<b>10.912.796.69</b>	<b>10.912.796.69</b>	<b>10.912.796.69</b>	<b>10.912.796.69</b>	<b>10.912.796.69</b>	<b>10.930.145.28</b>	<b>10.830.145.28</b>	<b>10.917.788.50</b>	<b>10.917.788.50</b>	<b>10.833.989.39</b>	<b>10.833.989.39</b>	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.749.161.35	21.825.593.38	21.825.593.38	21.825.593.38	21.825.593.38	21.825.593.38	21.835.577.00	21.835.577.00	21.835.577.00	21.835.577.00	21.835.577.00	21.751.777.89	130.823.280.00
	<b>Total Bimestral</b>	<b>10.782.816.60</b>	<b>10.780.197.95</b>	<b>10.780.197.95</b>	<b>10.780.197.95</b>	<b>10.780.197.95</b>	<b>10.780.197.95</b>	<b>10.772.832.98</b>	<b>10.772.832.98</b>	<b>10.785.189.76</b>	<b>10.785.189.76</b>	<b>10.785.189.76</b>	<b>10.785.189.76</b>	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.701.147.27	10.780.197.95	10.780.197.95	10.780.197.95	10.780.197.95	10.780.197.95	10.797.546.54	10.797.546.54	10.797.546.54	10.797.546.54	10.797.546.54	10.701.390.53	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>21.483.963.87</b>	<b>21.560.395.90</b>	<b>21.560.395.90</b>	<b>21.560.395.90</b>	<b>21.560.395.90</b>	<b>21.560.395.90</b>	<b>21.570.379.52</b>	<b>21.570.379.52</b>	<b>21.570.379.52</b>	<b>21.570.379.52</b>	<b>21.486.580.29</b>	<b>21.486.580.29</b>	<b>129.232.095.00</b>
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.810.605.16	6.807.986.51	6.807.986.51	6.807.986.51	6.807.986.51	6.807.986.51	6.800.621.54	6.800.621.54	6.812.978.32	6.812.978.32	6.812.978.32	6.812.978.32	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>6.728.935.83</b>	<b>6.807.986.51</b>	<b>6.807.986.51</b>	<b>6.807.986.51</b>	<b>6.807.986.51</b>	<b>6.807.986.51</b>	<b>6.825.335.10</b>	<b>6.825.335.10</b>	<b>6.812.978.32</b>	<b>6.812.978.32</b>	<b>6.729.182.37</b>	<b>6.729.182.37</b>	
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	13.539.540.99	13.615.973.02	13.615.973.02	13.615.973.02	13.615.973.02	13.615.973.02	13.625.956.64	13.625.956.64	13.625.956.64	13.625.956.64	13.542.160.69	13.542.160.69	81.565.561.00
	<b>Total Bimestral</b>	<b>2.541.609.00</b>												
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.si/Prop. Territ.Rural	5.083.218.00	5.083.218.00	5.083.218.00	5.083.218.00	5.083.218.00	5.083.218.00	5.083.218.00	5.083.218.00	5.083.218.00	5.083.218.00	5.083.218.00	5.083.218.00	30.499.311.00
	<b>Total Bimestral</b>	<b>2.536.500.00</b>												
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP.FIN.EXPL.RECURSOS NATURAIS	5.073.000.00	5.073.000.00	5.073.000.00	5.073.000.00	5.073.000.00	5.073.000.00	5.073.000.00	5.073.000.00	5.073.000.00	5.073.000.00	5.073.000.00	5.073.000.00	30.438.003.00
	<b>Total Bimestral</b>	<b>5.109.00</b>												
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	10.218.00	10.218.00	10.218.00	10.218.00	10.218.00	10.218.00	10.218.00	10.218.00	10.218.00	10.218.00	10.218.00	10.218.00	61.308.00
	<b>Total Bimestral</b>	<b>43.846.08</b>												
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	87.692.16	87.692.16	87.692.16	87.692.16	87.692.16	87.692.16	87.692.16	87.692.16	87.692.16	87.692.16	87.692.16	87.692.16	526.153.00
	<b>Total Bimestral</b>	<b>5.796.58</b>												
	<b>Total Bimestral</b>	<b>11.593.16</b>	<b>11.593.20</b>	<b>69.559.00</b>										
	<b>Total Bimestral</b>	<b>38.049.50</b>												
	<b>Total Bimestral</b>	<b>76.099.00</b>	<b>456.594.00</b>											

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46  
FOLHA: 7

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Jan/Fev	Mar/Abr	Maio/Jun	Jul/Ago	Sep/Oct	Nov/Dez	Jan/Fev	Mar/Abr	Maio/Jun	Jul/Ago	Sep/Oct	Nov/Dez	
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	3.693.530,25	3.693.530,25	3.693.530,25	3.693.530,25	3.693.530,25	3.693.530,25	3.693.530,25	3.693.530,25	3.693.530,25	3.693.530,25	3.693.530,25	3.693.530,25	
	Total Bimestral	7.387.060,50	7.387.060,50	7.387.060,50	7.387.060,50	7.387.060,50	7.387.060,50	7.387.060,50	7.387.060,50	7.387.060,50	7.387.060,50	7.387.060,50	7.387.060,50	44.322.361,00
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	1.078.984,00	1.078.984,00	1.078.984,00	1.078.984,00	1.078.984,00	1.078.984,00	1.078.984,00	1.078.984,00	1.078.984,00	1.078.984,00	1.078.984,00	1.078.984,00	
	Total Bimestral	2.157.968,00	2.157.968,00	2.157.968,00	2.157.968,00	2.157.968,00	2.157.968,00	2.157.968,00	2.157.968,00	2.157.968,00	2.157.968,00	2.157.968,00	2.157.968,00	12.947.810,00
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec. SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	2.546.302,00	2.546.302,00	2.546.302,00	2.546.302,00	2.546.302,00	2.546.302,00	2.546.302,00	2.546.302,00	2.546.302,00	2.546.302,00	2.546.302,00	2.546.302,00	
	Total Bimestral	5.092.604,00	5.092.604,00	5.092.604,00	5.092.604,00	5.092.604,00	5.092.604,00	5.092.604,00	5.092.604,00	5.092.604,00	5.092.604,00	5.092.604,00	5.092.604,00	30.555.620,00
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec. SUS B. Vigilância em Saúde	66.380,17	66.380,17	66.380,17	66.380,17	66.380,17	66.380,17	66.380,17	66.380,17	66.380,17	66.380,17	66.380,17	66.380,17	
	Total Bimestral	132.760,34	132.760,34	132.760,34	132.760,34	132.760,34	132.760,34	132.760,34	132.760,34	132.760,34	132.760,34	132.760,34	132.760,34	796.562,00
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	1.864,08	1.864,08	1.864,08	1.864,08	1.864,08	1.864,08	1.864,08	1.864,08	1.864,08	1.864,08	1.864,08	1.864,08	
	Total Bimestral	3.728,16	3.728,16	3.728,16	3.728,16	3.728,16	3.728,16	3.728,16	3.728,16	3.728,16	3.728,16	3.728,16	3.728,16	22.369,00
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	134.614,25	134.614,25	134.614,25	134.614,25	134.614,25	134.614,25	134.614,25	134.614,25	134.614,25	134.614,25	134.614,25	134.614,25	
	Total Bimestral	269.228,50	269.228,50	269.228,50	269.228,50	269.228,50	269.228,50	269.228,50	269.228,50	269.228,50	269.228,50	269.228,50	269.228,50	1.615.371,00
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	246.514,33	243.895,68	243.895,68	243.895,68	243.895,68	243.895,68	243.895,68	243.895,68	243.895,68	243.895,68	243.895,68	243.895,68	
	Total Bimestral	164.845,00	243.895,68	243.895,68	261.244,27	248.887,49	261.244,27	248.887,49	248.887,49	248.887,49	248.887,49	248.887,49	248.887,49	1.796.640,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	411.359,33	487.791,36	487.791,36	487.791,36	487.791,36	487.791,36	487.791,36	487.791,36	487.791,36	487.791,36	487.791,36	487.791,36	
	Total Bimestral	149.720,00	149.720,00	149.720,00	149.720,00	149.720,00	149.720,00	149.720,00	149.720,00	149.720,00	149.720,00	149.720,00	149.720,00	2.796.470,00
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	81.669,33	79.050,68	79.050,68	79.050,68	79.050,68	79.050,68	79.050,68	79.050,68	79.050,68	79.050,68	79.050,68	79.050,68	
	Total Bimestral	0,00	79.050,68	79.050,68	96.399,27	96.399,27	96.399,27	96.399,27	96.399,27	96.399,27	96.399,27	96.399,27	96.399,27	1.796.640,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	
	Total Bimestral	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	818.330,00
	Total Bimestral	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	181.500,00

*[Handwritten signature and scribbles]*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46

FOLHA: 8

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.607,75	6.607,75	6.607,75	6.607,75	6.607,75	6.607,75	6.607,75	6.607,75	6.607,75	6.607,75	6.607,75	6.607,75	
	<b>Total Bimestral</b>	13.215,50	13.215,50	13.215,50	13.215,50	13.215,50	13.215,50	13.215,50	13.215,50	13.215,50	13.215,50	13.215,50	13.215,50	79.293,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	143.883,50	143.883,50	143.883,50	143.883,50	143.883,50	143.883,50	143.883,50	143.883,50	143.883,50	143.883,50	143.883,50	143.883,50	
	<b>Total Bimestral</b>	287.767,00	287.767,00	287.767,00	287.767,00	287.767,00	287.767,00	287.767,00	287.767,00	287.767,00	287.767,00	287.767,00	287.767,00	1.726.602,00
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.454.594,02	2.454.594,02	2.454.594,02	2.454.594,02	2.454.594,02	2.454.594,02	2.454.594,02	2.454.594,02	2.454.594,02	2.454.594,02	2.454.594,02	2.454.594,02	
	<b>Total Bimestral</b>	4.909.188,04	4.909.188,04	4.909.188,04	4.909.188,04	4.909.188,04	4.909.188,04	4.909.188,04	4.909.188,04	4.909.188,04	4.909.188,04	4.909.188,04	4.909.188,04	29.455.128,00
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	1.522.824,32	1.522.824,32	1.522.824,32	1.522.824,32	1.522.824,32	1.522.824,32	1.522.824,32	1.522.824,32	1.522.824,32	1.522.824,32	1.522.824,32	1.522.824,32	
	<b>Total Bimestral</b>	3.045.648,64	3.045.648,64	3.045.648,64	3.045.648,64	3.045.648,64	3.045.648,64	3.045.648,64	3.045.648,64	3.045.648,64	3.045.648,64	3.045.648,64	3.045.648,64	18.273.892,00
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	1.112.201,00	1.112.201,00	1.112.201,00	1.112.201,00	1.112.201,00	1.112.201,00	1.112.201,00	1.112.201,00	1.112.201,00	1.112.201,00	1.112.201,00	1.112.201,00	
	<b>Total Bimestral</b>	2.224.402,00	2.224.402,00	2.224.402,00	2.224.402,00	2.224.402,00	2.224.402,00	2.224.402,00	2.224.402,00	2.224.402,00	2.224.402,00	2.224.402,00	2.224.402,00	13.346.412,00
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	382.641,90	382.641,90	382.641,90	382.641,90	382.641,90	382.641,90	382.641,90	382.641,90	382.641,90	382.641,90	382.641,90	382.641,90	
	<b>Total Bimestral</b>	765.283,80	765.283,80	765.283,80	765.283,80	765.283,80	765.283,80	765.283,80	765.283,80	765.283,80	765.283,80	765.283,80	765.283,80	4.591.703,00
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	22.363,42	22.363,42	22.363,42	22.363,42	22.363,42	22.363,42	22.363,42	22.363,42	22.363,42	22.363,42	22.363,42	22.363,42	
	<b>Total Bimestral</b>	44.726,84	44.726,84	44.726,84	44.726,84	44.726,84	44.726,84	44.726,84	44.726,84	44.726,84	44.726,84	44.726,84	44.726,84	268.361,00
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	
	<b>Total Bimestral</b>	11.236,00	11.236,00	11.236,00	11.236,00	11.236,00	11.236,00	11.236,00	11.236,00	11.236,00	11.236,00	11.236,00	11.236,00	67.416,00
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	648.319,50	648.319,50	648.319,50	648.319,50	648.319,50	648.319,50	648.319,50	648.319,50	648.319,50	648.319,50	648.319,50	648.319,50	
	<b>Total Bimestral</b>	1.296.639,00	1.296.639,00	1.296.639,00	1.296.639,00	1.296.639,00	1.296.639,00	1.296.639,00	1.296.639,00	1.296.639,00	1.296.639,00	1.296.639,00	1.296.639,00	7.779.834,00
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	283.450,20	283.450,20	283.450,20	283.450,20	283.450,20	283.450,20	283.450,20	283.450,20	283.450,20	283.450,20	283.450,20	283.450,20	
	<b>Total Bimestral</b>	566.900,40	566.900,40	566.900,40	566.900,40	566.900,40	566.900,40	566.900,40	566.900,40	566.900,40	566.900,40	566.900,40	566.900,40	3.401.402,00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2017  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46

FOLHA: 9

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>											
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	278.450,20	278.450,20	278.450,20	278.450,20	278.450,20	278.450,20	278.450,20	278.450,20	278.450,20	278.450,20	278.450,20	278.450,20	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>556.900,40</b>	<b>3.341.402,00</b>											
1.7.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>42,84</b>	<b>257,00</b>											
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	21,42	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>42,84</b>	<b>257,00</b>											
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>3.035.192,00</b>	<b>18.211.149,00</b>											
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	1.517.596,00	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>3.035.192,00</b>	<b>18.211.149,00</b>											
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	24.544,58	24.544,58	24.544,58	24.544,58	24.544,58	24.544,58	24.544,58	24.544,58	24.544,58	24.544,58	24.544,58	24.544,58	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>49.089,16</b>	<b>294.535,00</b>											
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	108.054,16	108.054,16	108.054,16	108.054,16	108.054,16	108.054,16	108.054,16	108.054,16	108.054,16	108.054,16	108.054,16	108.054,16	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>216.108,32</b>	<b>1.296.650,00</b>											
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO E SUAS ENTIDADES	104.245,25	104.245,25	104.245,25	104.245,25	104.245,25	104.245,25	104.245,25	104.245,25	104.245,25	104.245,25	104.245,25	104.245,25	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>208.490,50</b>	<b>1.250.943,00</b>											
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>65.000,00</b>	<b>390.000,00</b>											

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 jun 2016 15:46

FOLHA: 10

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	71.745,25	71.745,25	71.745,25	71.745,25	71.745,25	71.745,25	71.745,25	71.745,25	71.745,25	71.745,25	71.745,25	71.745,25	
	<b>Total Bimestral</b>	143.490,50	143.490,50	143.490,50	143.490,50	143.490,50	143.490,50	143.490,50	143.490,50	143.490,50	143.490,50	143.490,50	143.490,50	860.943,00
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	
	<b>Total Bimestral</b>	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	45.707,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	3.808,91	
	<b>Total Bimestral</b>	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	7.617,82	45.707,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	919.626,24	919.626,24	919.626,24	919.626,24	919.626,24	919.626,24	919.626,24	919.626,24	919.626,24	919.626,24	919.626,24	919.626,24	
	<b>Total Bimestral</b>	1.839.252,48	1.839.252,48	1.839.252,48	1.839.252,48	1.839.252,48	1.839.252,48	1.839.252,48	1.839.252,48	1.839.252,48	1.839.252,48	1.839.252,48	1.839.252,48	11.035.515,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	86.843,42	86.843,42	86.843,42	86.843,42	86.843,42	86.843,42	86.843,42	86.843,42	86.843,42	86.843,42	86.843,42	86.843,42	
	<b>Total Bimestral</b>	173.686,84	173.686,84	173.686,84	173.686,84	173.686,84	173.686,84	173.686,84	173.686,84	173.686,84	173.686,84	173.686,84	173.686,84	1.042.121,00
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.662,33	4.662,33	4.662,33	4.662,33	4.662,33	4.662,33	4.662,33	4.662,33	4.662,33	4.662,33	4.662,33	4.662,33	
	<b>Total Bimestral</b>	9.324,66	9.324,66	9.324,66	9.324,66	9.324,66	9.324,66	9.324,66	9.324,66	9.324,66	9.324,66	9.324,66	9.324,66	55.948,00
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	3.569,50	3.569,50	3.569,50	3.569,50	3.569,50	3.569,50	3.569,50	3.569,50	3.569,50	3.569,50	3.569,50	3.569,50	
	<b>Total Bimestral</b>	7.139,00	7.139,00	7.139,00	7.139,00	7.139,00	7.139,00	7.139,00	7.139,00	7.139,00	7.139,00	7.139,00	7.139,00	42.834,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	
	<b>Total Bimestral</b>	1.426,00	1.426,00	1.426,00	1.426,00	1.426,00	1.426,00	1.426,00	1.426,00	1.426,00	1.426,00	1.426,00	1.426,00	8.556,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	379,83	379,83	379,83	379,83	379,83	379,83	379,83	379,83	379,83	379,83	379,83	379,83	
	<b>Total Bimestral</b>	759,66	759,66	759,66	759,66	759,66	759,66	759,66	759,66	759,66	759,66	759,66	759,66	4.558,00
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	
	<b>Total Bimestral</b>	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	500,00

*[Handwritten signature]*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46  
FOLHA: 11

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.9.1.2.56.00	Multas e Juros Mora Comp. Fin. RGPS x RPPS	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	
	<b>Total Bimestral</b>	83.34	83.34	83.34	83.34	83.34	83.34	83.34	83.34	83.34	83.34	83.34	83.34	500.00
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTO	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	12.031.92	
	<b>Total Bimestral</b>	24.063.84	24.063.84	24.063.84	24.063.84	24.063.84	24.063.84	24.063.84	24.063.84	24.063.84	24.063.84	24.063.84	24.063.84	144.383.00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Divida Ativa do IPTU	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	
	<b>Total Bimestral</b>	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	10.543.67	
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Divida Ativa do ISS	21.087.34	21.087.34	21.087.34	21.087.34	21.087.34	21.087.34	21.087.34	21.087.34	21.087.34	21.087.34	21.087.34	21.087.34	
	<b>Total Bimestral</b>	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00	126.524.00
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	2.240.00	2.240.00	2.240.00	2.240.00	2.240.00	2.240.00	2.240.00	2.240.00	2.240.00	2.240.00	2.240.00	2.240.00	13.440.00
	<b>Total Bimestral</b>	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	368.25	
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	736.50	736.50	736.50	736.50	736.50	736.50	736.50	736.50	736.50	736.50	736.50	736.50	4.419.00
	<b>Total Bimestral</b>	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Tránsito	140.215.00	140.215.00	140.215.00	140.215.00	140.215.00	140.215.00	140.215.00	140.215.00	140.215.00	140.215.00	140.215.00	140.215.00	841.290.00
	<b>Total Bimestral</b>	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	70.107.50	
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	
	<b>Total Bimestral</b>	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	1.908.66	
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	3.817.32	3.817.32	3.817.32	3.817.32	3.817.32	3.817.32	3.817.32	3.817.32	3.817.32	3.817.32	3.817.32	3.817.32	22.904.00
	<b>Total Bimestral</b>	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	
1.9.2.1.99.00	Outras indenizações	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	1.254.00
	<b>Total Bimestral</b>	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	104.50	
	<b>Total Bimestral</b>	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	209.00	1.254.00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46  
FOLHA: 12

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	1.804.16	
1.9.2.2.10.00	Comp. Financeira entre o RGPS x RPPS	3.608.32	3.608.32	3.608.32	3.608.32	3.608.32	3.608.32	3.608.32	3.608.32	3.608.32	3.608.32	3.608.32	3.608.32	21.650.00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	933.33	
	Total Bimestral	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	1.866.66	11.200.00
1.9.2.2.99.01	Outras restituições	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	870.83	
	Total Bimestral	1.741.66	1.741.66	1.741.66	1.741.66	1.741.66	1.741.66	1.741.66	1.741.66	1.741.66	1.741.66	1.741.66	1.741.66	10.450.00
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	370.83	
	Total Bimestral	741.66	741.66	741.66	741.66	741.66	741.66	741.66	741.66	741.66	741.66	741.66	741.66	4.450.00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	
	Total Bimestral	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.000.00	6.000.00
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	82.947.33	
	Total Bimestral	165.894.66	165.894.66	165.894.66	165.894.66	165.894.66	165.894.66	165.894.66	165.894.66	165.894.66	165.894.66	165.894.66	165.894.66	995.368.00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	79.391.83	
	Total Bimestral	158.783.66	158.783.66	158.783.66	158.783.66	158.783.66	158.783.66	158.783.66	158.783.66	158.783.66	158.783.66	158.783.66	158.783.66	952.702.00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	72.922.42	
	Total Bimestral	145.844.84	145.844.84	145.844.84	145.844.84	145.844.84	145.844.84	145.844.84	145.844.84	145.844.84	145.844.84	145.844.84	145.844.84	875.069.00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	6.429.83	
	Total Bimestral	12.859.66	12.859.66	12.859.66	12.859.66	12.859.66	12.859.66	12.859.66	12.859.66	12.859.66	12.859.66	12.859.66	12.859.66	77.158.00
	Total Bimestral	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	39.58	
	Total Bimestral	79.16	79.16	79.16	79.16	79.16	79.16	79.16	79.16	79.16	79.16	79.16	79.16	475.00

*Handwritten signature and initials*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46  
FOLHA: 13

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	
	Total Bimestral	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	42.666,00
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	
	Total Bimestral	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	42.666,00
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	3.555,50	
	Total Bimestral	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	7.111,00	42.666,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	
	Total Bimestral	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	8.975.122,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	747.926,83	
	Total Bimestral	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	1.495.853,66	8.975.122,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.163.556,42	2.163.556,42	2.163.556,42	2.163.556,42	2.163.556,42	2.163.556,42	2.163.556,42	2.163.556,42	2.163.556,42	2.163.556,42	2.163.556,42	2.163.556,42	
	Total Bimestral	4.327.112,84	4.327.112,84	4.327.112,84	4.327.112,84	4.327.112,84	4.327.112,84	4.327.112,84	4.327.112,84	4.327.112,84	4.327.112,84	4.327.112,84	4.327.112,84	25.962.677,00
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
	Total Bimestral	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
	Total Bimestral	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
	Total Bimestral	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas -Contratuais	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
	Total Bimestral	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00

*Handwritten signature and initials*

UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: JANAUBA  
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
 Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46  
 FOLHA: 14

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	
	<b>Total Bimestral</b>	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	10.000.00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	
	<b>Total Bimestral</b>	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	10.000.00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	
	<b>Total Bimestral</b>	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	10.000.00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.079.389.76	2.079.389.76	2.079.389.76	2.079.389.76	2.079.389.76	2.079.389.76	2.079.389.76	2.079.389.76	2.079.389.76	2.079.389.76	2.079.389.76	2.079.389.76	
	<b>Total Bimestral</b>	4.158.779.52	4.158.779.52	4.158.779.52	4.158.779.52	4.158.779.52	4.158.779.52	4.158.779.52	4.158.779.52	4.158.779.52	4.158.779.52	4.158.779.52	4.158.779.52	24.952.677.00
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	
	<b>Total Bimestral</b>	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	4.957.823.00
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	
	<b>Total Bimestral</b>	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	4.957.823.00
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	
	<b>Total Bimestral</b>	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	4.957.823.00
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	413.151.90	
	<b>Total Bimestral</b>	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	826.303.80	4.957.823.00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.666.237.86	1.666.237.86	1.666.237.86	1.666.237.86	1.666.237.86	1.666.237.86	1.666.237.86	1.666.237.86	1.666.237.86	1.666.237.86	1.666.237.86	1.666.237.86	
	<b>Total Bimestral</b>	3.332.475.72	3.332.475.72	3.332.475.72	3.332.475.72	3.332.475.72	3.332.475.72	3.332.475.72	3.332.475.72	3.332.475.72	3.332.475.72	3.332.475.72	3.332.475.72	19.994.854.00
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.632.254.28	1.632.254.28	1.632.254.28	1.632.254.28	1.632.254.28	1.632.254.28	1.632.254.28	1.632.254.28	1.632.254.28	1.632.254.28	1.632.254.28	1.632.254.28	
	<b>Total Bimestral</b>	3.264.508.56	3.264.508.56	3.264.508.56	3.264.508.56	3.264.508.56	3.264.508.56	3.264.508.56	3.264.508.56	3.264.508.56	3.264.508.56	3.264.508.56	3.264.508.56	19.587.051.00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46  
FOLHA: 15

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	123.666,70	
	<b>Total Bimestral</b>	247.333,40	247.333,40	247.333,40	247.333,40	247.333,40	247.333,40	247.333,40	247.333,40	247.333,40	247.333,40	247.333,40	247.333,40	1.484.000,00
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	158.883,50	
	<b>Total Bimestral</b>	317.767,00	317.767,00	317.767,00	317.767,00	317.767,00	317.767,00	317.767,00	317.767,00	317.767,00	317.767,00	317.767,00	317.767,00	1.906.602,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	1.349.704,08	
	<b>Total Bimestral</b>	2.699.408,16	2.699.408,16	2.699.408,16	2.699.408,16	2.699.408,16	2.699.408,16	2.699.408,16	2.699.408,16	2.699.408,16	2.699.408,16	2.699.408,16	2.699.408,16	16.196.449,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	
	<b>Total Bimestral</b>	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	407.803,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	33.983,58	
	<b>Total Bimestral</b>	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	67.967,16	407.803,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	2.262.265,33	
	<b>Total Bimestral</b>	4.524.530,66	4.524.530,66	4.524.530,66	4.524.530,66	4.524.530,66	4.524.530,66	4.524.530,66	4.524.530,66	4.524.530,66	4.524.530,66	4.524.530,66	4.524.530,66	27.147.184,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	
	<b>Total Bimestral</b>	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	5.608.784,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	
	<b>Total Bimestral</b>	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	5.608.784,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	467.398,66	
	<b>Total Bimestral</b>	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	934.797,32	5.608.784,00
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	333.362,50	
	<b>Total Bimestral</b>	666.725,00	666.725,00	666.725,00	666.725,00	666.725,00	666.725,00	666.725,00	666.725,00	666.725,00	666.725,00	666.725,00	666.725,00	4.000.350,00

*Handwritten signature and initials.*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46  
FOLHA: 16

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	81.102.83	81.102.83	162.205.66	52.933.33	52.933.33	105.866.66	
	7.2.1.0.29.13 Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	81.102.83	81.102.83	81.102.83	81.102.83	81.102.83	81.102.83	81.102.83	81.102.83	81.102.83	81.102.83	81.102.83	81.102.83	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>162.205.66</b>	<b>52.933.33</b>	<b>52.933.33</b>	<b>52.933.33</b>	<b>52.933.33</b>	<b>52.933.33</b>	<b>52.933.33</b>	<b>162.205.66</b>	<b>52.933.33</b>	<b>52.933.33</b>	<b>52.933.33</b>	<b>162.205.66</b>	<b>973.234.00</b>
	7.2.1.0.29.15 Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	105.866.66	105.866.66	105.866.66	105.866.66	105.866.66	105.866.66	105.866.66	105.866.66	105.866.66	105.866.66	105.866.66	105.866.66	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>1.792.366.67</b>	<b>1.792.366.67</b>	<b>1.792.366.67</b>	<b>1.792.366.67</b>	<b>1.792.366.67</b>	<b>1.792.366.67</b>	<b>1.792.366.67</b>	<b>1.792.366.67</b>	<b>1.792.366.67</b>	<b>1.792.366.67</b>	<b>1.792.366.67</b>	<b>1.792.366.67</b>	<b>635.200.00</b>
	7.7.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRA-ORÇ.	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>21.508.400.00</b>
	7.7.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAME INTRA-ORÇ.	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	1.792.366.67	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>3.584.733.34</b>	<b>21.508.400.00</b>
	7.7.2.3.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS INTRA-ORÇ.	1.780.700.00	1.780.700.00	1.780.700.00	1.780.700.00	1.780.700.00	1.780.700.00	1.780.700.00	1.780.700.00	1.780.700.00	1.780.700.00	1.780.700.00	1.780.700.00	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>1.780.700.00</b>	<b>1.780.700.00</b>	<b>1.780.700.00</b>	<b>1.780.700.00</b>	<b>1.780.700.00</b>	<b>1.780.700.00</b>	<b>1.780.700.00</b>	<b>1.780.700.00</b>	<b>1.780.700.00</b>	<b>1.780.700.00</b>	<b>1.780.700.00</b>	<b>1.780.700.00</b>	<b>21.508.400.00</b>
	7.7.2.3.01.00 Transferências de Recursos do INTRA-ORÇ.	3.561.400.00	3.561.400.00	3.561.400.00	3.561.400.00	3.561.400.00	3.561.400.00	3.561.400.00	3.561.400.00	3.561.400.00	3.561.400.00	3.561.400.00	3.561.400.00	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>11.666.67</b>	<b>11.666.67</b>	<b>11.666.67</b>	<b>11.666.67</b>	<b>11.666.67</b>	<b>11.666.67</b>	<b>11.666.67</b>	<b>11.666.67</b>	<b>11.666.67</b>	<b>11.666.67</b>	<b>11.666.67</b>	<b>11.666.67</b>	<b>21.368.400.00</b>
	7.7.2.3.99.00 Outras Transferências dos Mun INTRA-ORÇ.	11.666.67	11.666.67	11.666.67	11.666.67	11.666.67	11.666.67	11.666.67	11.666.67	11.666.67	11.666.67	11.666.67	11.666.67	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>23.333.34</b>	<b>23.333.34</b>	<b>23.333.34</b>	<b>23.333.34</b>	<b>23.333.34</b>	<b>23.333.34</b>	<b>23.333.34</b>	<b>23.333.34</b>	<b>23.333.34</b>	<b>23.333.34</b>	<b>23.333.34</b>	<b>23.333.34</b>	<b>140.000.00</b>
	7.9.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>30.000.00</b>
	7.9.1.0.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>5.000.00</b>	<b>30.000.00</b>
	7.9.1.2.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>1.833.34</b>	<b>1.833.34</b>	<b>1.833.34</b>	<b>1.833.34</b>	<b>1.833.34</b>	<b>1.833.34</b>	<b>1.833.34</b>	<b>1.833.34</b>	<b>1.833.34</b>	<b>1.833.34</b>	<b>1.833.34</b>	<b>1.833.34</b>	<b>11.000.00</b>

*MAR*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46  
FOLHA: 17

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	666.67	666.67	666.67	666.67	666.67	666.67	666.67	666.67	666.67	666.67	666.67	666.67	
	Total Bimestral	1.333.34	1.333.34	1.333.34	1.333.34	1.333.34	1.333.34	1.333.34	1.333.34	1.333.34	1.333.34	1.333.34	1.333.34	8.000.00
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal-RPPS	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	
	Total Bimestral	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	5.000.00
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	
	Total Bimestral	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	3.000.00
7.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	
	Total Bimestral	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	3.000.00
7.9.1.4.00.00	Multas e Juros Mora Div.At.Contribuições	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	
	Total Bimestral	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	3.000.00
7.9.1.4.51.00	Multas e Juros M. Dívida Ativa Cont.RPPS	3.166.66	3.166.66	3.166.66	3.166.66	3.166.66	3.166.66	3.166.66	3.166.66	3.166.66	3.166.66	3.166.66	3.166.66	
	Total Bimestral	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	1.583.33	19.000.00
7.9.1.4.51.01	Multas e J. M. Div. Ativa Cont.Patr.RPPS	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	
	Total Bimestral	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	1.333.33	19.000.00
7.9.1.4.51.02	Multas e J. M. Div. Ativa Cont.Serv.RPPS	2.666.66	2.666.66	2.666.66	2.666.66	2.666.66	2.666.66	2.666.66	2.666.66	2.666.66	2.666.66	2.666.66	2.666.66	
	Total Bimestral	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	16.000.00
8.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	
	Total Bimestral	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	3.000.00
8.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRA-ORÇ.	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	
	Total Bimestral	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	17.500.00	210.000.00
	Total Bimestral	35.000.00	35.000.00	35.000.00	35.000.00	35.000.00	35.000.00	35.000.00	35.000.00	35.000.00	35.000.00	35.000.00	35.000.00	210.000.00

*Handwritten signature and initials*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 jun 2016 15:46  
FOLHA: 18

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
8.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAME INTRA-ORÇ.	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
	<b>Total Bimestral</b>	<b>35.000,00</b>	<b>210.000,00</b>											
8.4.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS INTRA-ORÇ.	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>35.000,00</b>	<b>210.000,00</b>											
8.4.2.3.99.00	Outras Transferências dos Mun INTRA-ORÇ.	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>35.000,00</b>	<b>210.000,00</b>											
90.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.035.003,13	-875.785,05	-883.423,89	-801.431,85	-768.577,54	-774.924,22	-780.180,99	-791.431,16	-769.756,04	-765.852,09	-768.333,95	-787.315,09	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>-1.910.788,18</b>	<b>-1.684.855,74</b>	<b>-1.684.855,74</b>	<b>-1.543.507,76</b>	<b>-1.543.507,76</b>	<b>-1.571.612,15</b>	<b>-1.571.612,15</b>	<b>-1.535.610,13</b>	<b>-1.535.610,13</b>	<b>-1.545.649,04</b>	<b>-1.545.649,04</b>	<b>-1.545.649,04</b>	<b>-9.792.017,00</b>
93.1.3.2.8.10.	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>0,00</b>												
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-507.300,08	-35.000,00
	<b>Total Bimestral</b>	<b>-1.014.600,16</b>	<b>-6.087.601,00</b>											
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-394,84	-26,98	-107,91	-68,67	-51,50	-23,30	-246,47	-30,66	-348,24	-9,203,86	-730,79	-1.028,78	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>-421,82</b>	<b>-176,58</b>	<b>-176,58</b>	<b>-176,58</b>	<b>-74,80</b>	<b>-277,13</b>	<b>-277,13</b>	<b>-277,13</b>	<b>-9.552,10</b>	<b>-9.552,10</b>	<b>-1.759,57</b>	<b>-1.759,57</b>	<b>-12.262,00</b>
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.321,05	-1.321,05	-1.321,05	-1.321,05	-1.321,05	-1.321,05	-1.321,05	-1.321,05	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.285,80</b>	<b>-15.859,00</b>							
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-219.414,98	-207.136,28	-210.873,28	-218.080,34	-215.411,06	-222.351,19	-214.877,20	-222.351,19	-233.028,32	-231.426,75	-248.777,08	-231.426,75	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>-426.551,26</b>	<b>-426.953,62</b>	<b>-426.953,62</b>	<b>-437.762,25</b>	<b>-437.762,25</b>	<b>-437.762,25</b>	<b>-437.762,25</b>	<b>-458.582,65</b>	<b>-458.582,65</b>	<b>-480.203,83</b>	<b>-480.203,83</b>	<b>-480.203,83</b>	<b>-2.669.282,00</b>
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-301.307,69	-157.403,65	-160.342,34	-39.947,83	-37.009,14	-30.856,26	-46.284,39	-30.856,26	-23.509,53	-17.540,31	-24.703,37	-12.764,94	
	<b>Total Bimestral</b>	<b>-458.711,33</b>	<b>-227.013,90</b>	<b>-227.013,90</b>	<b>-76.956,97</b>	<b>-76.956,97</b>	<b>-76.956,97</b>	<b>-76.956,97</b>	<b>-76.956,97</b>	<b>-41.049,84</b>	<b>-41.049,84</b>	<b>-37.468,31</b>	<b>-37.468,31</b>	<b>-918.341,00</b>

*Handwritten signature and initials.*

UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: JANAUBA  
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
 Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:46

FOLHA: 19

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - (PI)	-6.585,55	-3.918,06	-3.848,28	-4.025,40	-4.546,02	-4.325,96	-4.009,30	-4.266,92	-4.250,82	-4.932,46	-4.492,35	-4.470,88	
	<b>Total Bimestral</b>	-10.503,61		-7.873,68		-8.871,98		-8.276,22		-8.183,28		-8.963,23		-53.672,00
	<b>Totalizações Mensais:</b>	16.780.193,92		16.836.139,51		17.281.705,86		16.744.397,44		16.753.132,17		16.764.556,26		
	<b>Total Bimestral</b>	16.667.207,67		16.728.126,55		18.221.409,18		16.755.740,93		16.757.038,12		16.652.836,49		
		33.447.401,59		33.564.266,06		35.503.115,04		33.500.138,27		33.510.170,29		33.417.392,75		202.942.484,00

*Handwritten mark*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 Jul 2016 13:45

FOLHA: 1

Código	Descrição	Avaliação percentual do Crescimento da Receita			2016	Variação (%)	2016	Variação (%)
		2013	2014	2015				
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	103.255.677,96	123.240.106,23	139.825.349,98	19,35%	159.414.640,00	13,46%	
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.401.187,08	7.722.489,27	9.303.928,24	20,64%	10.041.636,00	7,93%	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.580.271,73	6.752.977,89	7.010.303,34	21,02%	8.118.495,00	15,81%	
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.813.508,05	3.503.108,90	3.777.938,36	24,51%	3.778.361,00	0,01%	
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	788.461,27	921.512,37	1.107.388,13	16,87%	1.187.433,00	7,23%	
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA	1.110.166,16	1.099.589,45	1.396.144,22	-0,95%	1.416.768,00	1,48%	
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Outros Rend.	769.751,41	1.014.104,74	1.200.784,44	31,74%	1.251.200,00	4,20%	
1.1.1.2.04.34	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Outros Rend.	340.414,75	85.484,71	195.359,78	-74,89%	165.568,00	-15,25%	
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	914.880,62	1.482.007,08	1.274.406,01	61,99%	1.174.160,00	-7,87%	
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.766.763,68	3.249.868,99	3.232.364,98	17,46%	4.340.134,00	34,27%	
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	2.766.763,68	3.249.868,99	3.232.364,98	17,46%	4.340.134,00	34,27%	
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	2.766.763,68	3.249.868,99	3.232.364,98	17,46%	4.340.134,00	34,27%	
1.1.2.0.00.00	TAXAS	820.915,35	969.511,38	2.293.624,90	18,10%	1.921.871,00	-16,21%	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	393.281,20	401.548,25	416.904,36	2,10%	901.865,00	116,32%	
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	23.935,04	28.324,84	16.951,55	-40,15%	20.187,00	19,09%	
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle Fiscalização Ambiental	83.137,17	84.782,53	87.665,09	1,98%	125.558,00	43,22%	
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	206.017,67	215.489,10	228.219,65	4,60%	244.594,00	7,17%	
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00%	6.348,00	0,00%	
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	79.994,97	72.339,08	70.336,10	-9,57%	25.110,00	-64,30%	
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	196,35	612,70	13.731,97	212,04%	480.068,00	3.395,99%	
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	427.634,15	567.963,13	1.876.720,54	32,82%	1.020.006,00	-45,65%	
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	230.693,50	309.816,59	225.195,57	34,30%	220.006,00	-2,30%	
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	196.940,65	258.146,54	1.651.524,97	31,08%	800.000,00	-51,56%	
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.270,00	0,00%	
1.1.3.0.04.00	Cont. Mel. Pavimentação e Obras Compl.	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.270,00	0,00%	
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.734.010,54	4.087.897,72	4.624.547,29	9,48%	4.806.152,00	3,93%	
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.725.592,63	1.866.088,32	1.805.462,60	8,14%	2.661.200,00	47,40%	
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	1.725.592,63	1.866.088,32	1.805.462,60	8,14%	2.661.200,00	47,40%	
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	31.987,30	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	1.690.846,07	1.860.785,36	1.799.679,16	10,05%	2.660.000,00	47,25%	
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	0,00	0,00	150,03	0,00%	3.000,00	1.899,60%	

*Handwritten signature and initials.*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

09 Jul 2016 13:45

FOLHA: 2

Código	Descrição	Avaliação percentual do Crescimento da Receita			
		2013	2014	2015	2016
1.2.1.0.29.11	Contrib. Servidor Pensionista Civil RPPS	2.759,26	5.302,96	5.633,41	7.200,00
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	2.008.417,91	2.221.809,40	2.819.084,69	2.144.952,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.389.814,82	4.963.207,40	4.433.514,89	2.706.787,00
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	78.821,46	179.684,44	218.490,99	182.014,00
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	78.821,46	179.684,44	218.490,99	182.014,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.310.993,36	4.783.522,96	4.215.023,90	2.524.773,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	442.492,80	2.499.213,47	1.481.482,92	399.773,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	354.092,05	2.364.154,58	345.968,74	100.521,00
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	45.130,91	1.065.023,40	105.613,72	40.394,00
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	161.306,75	22.566,68	65.928,11	60.000,00
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	147.654,39	1.276.564,50	174.426,91	127,00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	88.400,75	135.058,89	52,78	299.252,00
1.3.2.5.02.01	Receita Remuneração Depósitos Poupança	33.640,91	102.808,69	486.319,99	34.969,00
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	54.759,84	32.250,20	650.194,19	264.283,00
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	888.500,56	2.284.309,49	2.733.540,98	2.125.000,00
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	868.500,56	2.284.309,49	2.733.540,98	2.120.000,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração Invest. RPPS Renda Variável	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	22.707,54	1.270,00
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	22.707,54	1.270,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	22.707,54	1.270,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	89.637.357,19	103.906.350,88	119.435.613,92	130.823.280,00
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	75.993.219,19	93.261.756,90	118.576.418,54	129.232.095,00
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	36.349.041,33	49.928.626,50	74.072.463,35	81.565.561,00
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	25.805.178,77	27.822.286,96	29.507.598,12	30.499.311,00
1.7.2.1.01.05	ITR - Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	25.752.073,35	27.775.458,53	29.457.147,48	30.438.003,00
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	53.105,42	46.828,43	50.450,64	61.308,00
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec. Minerais	426.568,38	505.292,97	330.434,90	526.153,00
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	60.233,11	70.375,25	17.562,85	69.559,00
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	366.335,27	434.917,72	312.872,05	456.594,00
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	4.014.493,26	17.149.924,52	38.955.620,03	44.322.361,00
		3.790.244,00	1.475,00	9.569.705,72	12.947.810,00
				648.693,61	35,30

*Handwritten signature and initials*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 Jul 2018 13:45  
FOLHA: 3

Código	Descrição	Avaliação percentual do Crescimento da Receita				2016	Variação (%)	
		2013	2014	2015	2016			
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	0,00	16.583.064,91	0,00	28.649.761,51	72,77	30.555.620,00	6,65
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	224.249,26	565.384,61	152,12	675.847,46	19,34	796.562,00	17,86
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	60.305,34	0,00	22.369,00	-62,91
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	1.207.793,10	915.894,90	-24,17	1.684.189,65	83,88	1.615.371,00	-4,09
1.7.2.1.34.01	APAE - PPD - Prog portadores deficiência	47.980,80	43.982,40	-8,33	7.996,80	-81,82	0,00	0,00
1.7.2.1.34.02	PETI	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03	Agente Jovem	134.101,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.06	CRAS	382.800,00	401.000,00	4,75	530.600,00	32,32	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99	Outros Programas	527.910,80	470.912,50	-10,80	1.145.592,85	143,27	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.362.065,39	2.530.931,04	7,15	3.401.039,41	34,38	2.796.470,00	-17,78
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	0,00	1.144.475,05	0,00	1.634.801,90	42,84	1.796.640,00	9,90
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	793.814,00	1.023.592,85	28,95	807.594,00	-21,10	818.330,00	1,33
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	207.587,31	362.863,14	74,80	958.643,51	164,19	181.500,00	-81,07
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.360.664,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	76.238,27	75.941,16	-0,39	80.323,28	5,77	79.293,00	-1,28
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	2.456.704,16	928.354,95	-62,21	113.257,96	-87,80	1.726.602,00	1.424,49
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	23.312.928,35	26.187.794,23	12,33	26.511.627,40	1,24	29.455.128,00	11,10
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	14.734.636,94	15.839.077,42	7,50	16.974.475,12	7,17	18.273.892,00	7,66
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	11.094.871,20	11.546.578,09	4,07	12.059.553,28	4,44	13.346.412,00	10,67
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	3.434.846,27	4.072.922,44	18,58	4.659.132,89	14,39	4.591.703,00	-1,45
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	200.210,82	210.045,11	4,91	219.576,60	4,54	268.361,00	22,22
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	4.708,65	9.531,78	102,43	36.212,95	279,91	67.416,00	86,17
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog. Saúde R.F.a Fundo	4.558.988,23	5.622.490,74	23,33	7.550.130,08	34,28	7.779.834,00	3,04
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	4.019.303,18	4.726.226,07	17,59	1.987.022,20	-57,96	3.401.402,00	71,18
1.7.2.2.99.01	Programa Estadual de Transporte Escolar	660.415,94	418.271,37	-36,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social-FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	4.307.954,70	0,00	1.987.022,20	-53,88	3.341.402,00	68,16
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências do Estado	3.358.887,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,00	0,00
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,00	0,00
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	16.331.249,51	17.145.336,17	4,98	17.992.327,79	4,94	18.211.149,00	1,22

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 jul 2016 13:45  
FOLHA: 4

Código	Descrição	Avaliação percentual do Crescimento da Receita				
		2013	2014	2015	2016	Variação (%)
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	16.331.249,51	17.145.336,17	17.992.327,79	18.211.149,00	4,98 %
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	214.418,76	124.774,73	236.257,69	294.535,00	-41,81 %
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.429.719,24	10.519.819,25	622.937,69	1.296.650,00	-21,67 %
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	3.098.900,71	9.329.985,07	448.040,50	1.250.943,00	201,07 %
1.7.6.1.01.00	Transf. Convênios da União para o SUS	163.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	346.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest. P.Assist.Social	56.700,00	36.000,00	289.544,50	390.000,00	-36,51 %
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	2.532.920,71	9.293.985,07	158.496,00	860.943,00	266,93 %
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	10.330.818,53	1.189.834,18	174.897,19	45.707,00	-88,48 %
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	10.068.108,53	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0,00	700.412,76	122.277,42	0,00	0,00 %
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	262.710,00	489.421,42	52.619,77	45.707,00	86,30 %
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.093.308,33	2.560.160,96	2.005.038,10	11.035.515,00	22,30 %
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	205.889,28	119.394,66	81.987,48	1.042.121,00	-41,93 %
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	28.325,95	6.429,28	30.328,41	55.948,00	-77,30 %
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	21.681,50	0,00	16.514,43	42.834,00	0,00 %
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	5.751,98	6.047,43	6.381,09	8.556,00	5,14 %
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	892,47	381,85	7.432,89	4.558,00	-57,21 %
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 %
1.9.1.2.56.00	Multas e Juros Mora Comp.Fin.RGPS x RPPS	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 %
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	177.263,33	112.965,38	51.659,07	144.383,00	-36,27 %
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	162.769,86	103.095,88	34.302,53	126.524,00	-36,66 %
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	12.092,03	8.700,61	5.472,83	13.440,00	-28,05 %
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	2.401,44	1.168,89	11.883,71	4.419,00	-51,33 %
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	841.290,00	0,00 %
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0,00	0,00	0,00	841.290,00	0,00 %
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.377,06	11.537,35	7.145,87	22.904,00	-6,78 %
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.254,00	0,00 %
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	1.254,00	0,00 %
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	12.377,06	11.537,35	7.145,87	21.650,00	-6,78 %
1.9.2.2.10.00	Comp. Financeira entre o RGPS x RPPS	9.653,02	7.028,62	4.995,78	11.200,00	-27,19 %

*Manoel*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

08 jul 2016 13:45

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

FOLHA: 5

Código	Descrição	Avaliação percentual do Crescimento da Receita			
		2013	2014	2015	2016
1.9.2.2.10.01	Outras Restituições	0,00	7.028,62	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	2.724,04	4.508,73	2.150,09	10.450,00
1.9.2.2.99.01	Outras restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	0,00	2.150,09	4.450,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	4.508,73	0,00	0,00
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	758.936,32	919.290,73	514.002,84	6.000,00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	731.380,65	764.998,98	514.002,64	995.368,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	668.786,86	688.192,22	514.002,64	952.702,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	61.119,73	73.748,18	311.266,15	875.069,00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.474,06	3.058,58	132.722,90	77.158,00
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	27.555,67	154.291,75	0,00	475,00
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	27.555,67	154.291,75	0,00	42.666,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	154.291,75	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.116.405,67	1.509.938,22	0,00	42.666,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.116.405,67	1.509.938,22	1.401.902,11	8.975.122,00
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.418.189,14	3.319.301,78	1.401.902,11	8.975.122,00
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	248.888,13	180.918,01	0,00	25.962.677,00
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	248.888,13	180.918,01	0,00	1.000.000,00
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas -Contratuais	248.888,13	180.918,01	0,00	1.000.000,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	248.888,13	180.918,01	0,00	1.000.000,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.169.301,01	3.138.383,77	1.293.151,80	24.952.677,00
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	907.306,61	144.558,68	4.957.823,00
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0,00	907.306,61	144.558,68	3.329,63
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	0,00	907.306,61	144.558,68	3.329,63
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	907.306,61	144.558,68	3.329,63
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO E SUAS ENTIDADES	3.169.301,01	2.231.077,16	1.148.593,12	19.994.854,00
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	2.094.105,24	903.757,16	693.828,95	2.723,04
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0,00	374.467,05	202.443,95	1.484.000,00
		1.454.044,78	343,55	373.125,00	1.906.602,00

*Handwritten signature and initials*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 jul 2016 13:45

FOLHA: 6

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	Varição (%)	Varição (%)
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	640.060,46	528.946,56	118.260,00	16.196.449,00	-77,64 %	13.595,63 %
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	1.075.195,77	1.327.320,00	454.764,17	407.803,00	-65,74 %	-10,33 %
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	1.075.195,77	1.327.320,00	454.764,17	407.803,00	-65,74 %	-10,33 %
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.119.565,87	12.954.668,13	14.334.634,92	27.147.184,00	10,65 %	89,38 %
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.539.065,87	4.279.441,63	1.643.999,83	5.608.784,00	-61,58 %	241,17 %
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.539.065,87	4.279.441,63	1.643.999,83	5.608.784,00	-61,58 %	241,17 %
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	3.539.065,87	4.279.441,63	1.643.999,83	5.608.784,00	-61,58 %	241,17 %
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	2.465.042,60	3.221.884,47	1.158.939,11	4.000.350,00	-64,03 %	245,17 %
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	577.645,23	700.711,30	287.356,98	973.234,00	-61,84 %	264,02 %
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	496.378,04	356.845,86	217.703,74	635.200,00	-38,99 %	191,77 %
7.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRA-ORÇ.	3.580.500,00	8.675.226,50	12.690.635,09	21.508.400,00	46,29 %	69,48 %
7.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAME INTRA-ORÇ.	3.580.500,00	8.675.226,50	12.690.635,09	21.508.400,00	46,29 %	69,48 %
7.7.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS INTRA-ORÇ.	3.580.500,00	8.675.226,50	12.690.635,09	21.508.400,00	46,29 %	69,48 %
7.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do INTRA-ORÇ.	3.580.500,00	8.675.226,50	12.690.635,09	21.508.400,00	46,29 %	68,38 %
7.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Mun INTRA-ORÇ.	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00 %	0,00 %
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00 %	0,00 %
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00 %	0,00 %
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00 %	0,00 %
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00 %	0,00 %
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00 %	0,00 %
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00 %	0,00 %
7.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00 %	0,00 %
7.9.1.4.00.00	Multas e Juros Mora Div.At. Contribuições	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00 %	0,00 %
7.9.1.4.51.00	Multas e Juros M. Dívida Ativa Cont.RPPS	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00 %	0,00 %
7.9.1.4.51.01	Multas e J. M. Div. Ativa Cont.Patr.RPPS	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00 %	0,00 %
7.9.1.4.51.02	Multas e J. M. Div. Ativa Cont.Serv.RPPS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00 %	0,00 %
8.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00 %	0,00 %
8.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRA-ORÇ.	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00 %	0,00 %
8.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAME INTRA-ORÇ.	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00 %	0,00 %
8.4.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS INTRA-ORÇ.	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00 %	0,00 %
8.4.2.3.99.00	Outras Transferências dos Mun INTRA-ORÇ.	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00 %	0,00 %

*Handwritten signature and initials.*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

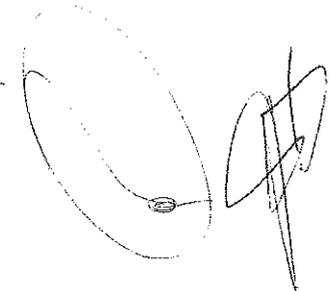
Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 jul 2016 13:45

FOLHA: 7

Código	Descrição	Avaliação percentual do Crescimento da Receita			
		2013	2014	2015	2016
9.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA				
9.7.0.0.0.0.0	FUNDEB	-7.903.237,02	-8.509.202,64	0,00	0,00
9.7.2.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-7.903.237,02	-8.509.202,64	0,00	0,00
9.7.2.1.0.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-7.903.237,02	-8.509.202,64	0,00	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-4.957.246,65	-5.343.294,85	0,00	0,00
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-4.941.999,06	-5.328.106,69	0,00	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-4.931.378,14	-5.318.788,65	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-10.620,92	-9.318,04	0,00	0,00
9.7.2.2.0.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-15.247,59	-15.188,16	0,00	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-2.945.990,37	-3.165.907,79	0,00	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-2.945.990,37	-3.165.907,79	0,00	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-2.218.980,20	-2.309.315,35	0,00	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-686.968,01	-814.583,41	0,00	0,00
9.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-40.042,16	-42.009,03	0,00	0,00
93.1.3.2.8.10	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	0,00	0,00	0,00	0,00
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0,00	0,00	-9.405.060,83	-9.792.017,00
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	0,00	0,00	-410.601,31	-35.000,00
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - LC 87/96	0,00	0,00	-5.580.670,45	-6.087.601,00
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0,00	0,00	-10.090,00	-12.262,00
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	-16.047,99	-15.859,00
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	-2.411.910,43	-2.669.282,00
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0,00	0,00	-931.826,35	-918.341,00
Totais		105.890.195,95	131.004.873,50	23,72%	146.048.075,87
				11,48%	202.942.484,00
					38,96%

MAN



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:49

FOLHA: 1

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	159.414.640,00	173.411.245,39	187.284.145,02	203.858.791,86
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.041.636,00	10.923.291,64	11.797.154,97	12.841.203,19
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	8.118.495,00	8.831.298,86	9.537.802,77	10.381.898,32
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	3.778.361,00	4.110.101,10	4.438.909,18	4.831.752,65
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ. Urbana	1.187.433,00	1.291.689,62	1.395.024,79	1.518.484,48
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	1.416.768,00	1.541.160,23	1.664.453,05	1.811.757,14
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp. Renda Ret. Font. s/ Rend. Trabalho	1.251.200,00	1.361.055,36	1.469.939,79	1.600.029,46
1.1.1.2.04.34	IRRF - Imp. Renda Ret. Font. s/ Outros Rend.	165.568,00	180.104,87	194.513,26	211.727,68
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp. s/Trans. "Inter Vivos" de Bens	1.174.160,00	1.277.251,25	1.379.431,35	1.501.511,02
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.340.134,00	4.721.197,77	5.098.893,59	5.550.145,67
1.1.1.3.05.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	4.340.134,00	4.721.197,77	5.098.893,59	5.550.145,67
1.1.1.3.05.01	ISS - Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	4.340.134,00	4.721.197,77	5.098.893,59	5.550.145,67
1.1.2.0.00.00	TAXAS	1.921.871,00	2.090.611,27	2.257.860,18	2.457.680,80
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	901.865,00	981.048,75	1.059.532,65	1.153.301,29
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	20.187,00	21.959,42	23.716,17	25.815,05
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle Fiscalização Ambiental	125.558,00	136.581,99	147.508,55	160.563,06
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab. Comerciais, Ind. PS	244.594,00	266.069,35	287.354,90	312.785,81
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	6.348,00	6.905,35	7.457,78	8.117,80
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	25.110,00	27.314,66	29.499,83	32.110,57
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	480.068,00	522.217,97	563.995,41	613.909,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.020.006,00	1.109.562,53	1.198.327,53	1.304.379,52
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	220.006,00	239.322,53	258.468,33	281.342,78
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	800.000,00	870.240,00	939.859,20	1.023.036,74
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.270,00	1.381,51	1.492,03	1.624,07
1.1.3.0.04.00	Cont. Mel. Pavimentação e Obras Compl.	1.270,00	1.381,51	1.492,03	1.624,07
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.806.152,00	5.228.132,15	5.646.382,72	6.146.087,59
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.661.200,00	2.894.853,36	3.126.441,63	3.403.131,71
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	2.661.200,00	2.894.853,36	3.126.441,63	3.403.131,71
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	1.000,00	1.087,80	1.174,82	1.278,80
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	2.650.000,00	2.882.670,00	3.113.283,60	3.388.809,20
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	3.000,00	3.263,40	3.524,47	3.836,39

*Handwritten signature and initials.*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:49

FOLHA: 2

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.2.1.0.29.11	Contrib. Servidor Pensionista Civil RPPS	7.200,00	7.832,16	8.458,73	9.207,33
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	2.144.952,00	2.333.278,79	2.519.941,09	2.742.955,87
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.706.787,00	2.944.442,90	3.179.998,33	3.461.428,18
1.3.1.1.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	182.014,00	197.994,83	213.834,42	232.758,76
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	182.014,00	197.994,83	213.834,42	232.758,76
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.524.773,00	2.746.448,07	2.966.163,91	3.228.669,42
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	399.773,00	434.873,07	469.662,91	511.228,08
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FUNDEB	100.521,00	109.346,74	118.094,48	128.545,85
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinc. F. SAÚDE	40.394,00	43.940,59	47.455,84	51.655,68
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	60.000,00	65.268,00	70.489,44	76.727,76
1.3.2.5.02.01	Receita Remuneração Depósitos Poupança	127,00	138,15	149,20	162,41
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	299.252,00	325.526,33	351.568,43	382.682,24
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	34.969,00	38.039,28	41.082,42	44.718,21
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	264.283,00	287.487,05	310.486,01	337.964,02
1.3.2.8.20.00	Remuneração Invest. RPPS Renda Variável	2.125.000,00	2.311.575,00	2.496.501,00	2.717.441,34
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.120.000,00	2.306.136,00	2.490.626,88	2.711.047,36
1.6.0.0.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5.000,00	5.439,00	5.874,12	6.393,98
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	1.270,00	1.381,51	1.492,03	1.624,07
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.270,00	1.381,51	1.492,03	1.624,07
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.270,00	1.381,51	1.492,03	1.624,07
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	130.823.280,00	142.309.563,98	153.694.329,10	167.296.277,23
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	129.232.095,00	140.578.672,94	151.824.966,78	165.261.476,34
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	81.565.561,00	88.727.017,26	95.825.178,64	104.305.706,95
1.7.2.1.01.05	ITR - Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	30.499.311,00	33.177.150,51	35.831.322,55	39.002.394,59
1.7.2.1.22.00	TRANSF COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	30.436.003,00	33.110.459,66	35.759.296,44	38.923.994,17
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	61.308,00	66.690,84	72.026,11	78.400,42
1.7.2.1.22.70	FEP - Cota- parte F. Especial do Petróleo	526.153,00	572.349,23	618.137,17	672.842,31
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	69.559,00	75.666,28	81.719,58	88.951,77
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	456.594,00	496.682,95	536.417,59	583.890,55
		44.322.361,00	48.213.864,30	52.070.973,44	56.679.254,59
		12.947.810,00	14.084.627,72	15.211.397,94	16.557.606,65

*Handwritten signature and date:*  
27/06/2016

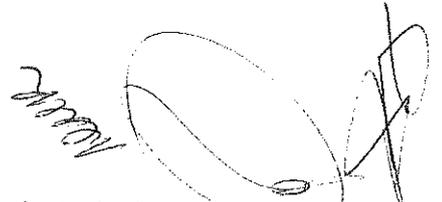
UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 jun 2016 15:49  
FOLHA: 3

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	30.555.620,00	33.238.403,44	35.897.475,71	39.074.402,31
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	796.562,00	866.500,14	935.820,16	1.018.640,24
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	22.369,00	24.333,00	26.279,64	28.605,39
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.615.371,00	1.757.200,57	1.897.776,62	2.065.729,85
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	2.796.470,00	3.042.000,07	3.285.360,07	3.576.114,44
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	1.796.640,00	1.954.384,99	2.110.735,79	2.297.535,91
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	818.330,00	890.179,37	961.393,72	1.046.477,07
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	181.500,00	197.435,70	213.230,56	232.101,46
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	79.293,00	86.254,93	93.155,32	101.399,57
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.726.602,00	1.878.197,66	2.028.453,47	2.207.971,60
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	29.455.128,00	32.041.288,24	34.604.591,30	37.667.097,63
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	18.273.892,00	19.878.339,72	21.468.606,90	23.368.578,61
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	13.346.412,00	14.518.226,97	15.679.685,13	17.067.337,27
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	4.591.703,00	4.994.854,52	5.394.442,89	5.871.851,08
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	268.361,00	291.923,10	315.276,94	343.178,95
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	67.416,00	73.335,12	79.201,93	86.211,31
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	7.779.834,00	8.462.903,43	9.139.935,70	9.948.820,01
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	3.401.402,00	3.700.045,10	3.996.048,70	4.349.699,01
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	60.000,00	65.268,00	70.489,44	76.727,76
1.7.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.341.402,00	3.634.777,10	3.925.559,26	4.272.971,26
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	257,00	279,56	301,93	328,65
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	257,00	279,56	301,93	328,65
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	18.211.149,00	19.810.087,88	21.394.894,91	23.288.343,11
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	18.211.149,00	19.810.087,88	21.394.894,91	23.288.343,11
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	294.535,00	320.395,17	346.026,79	376.650,16
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.296.650,00	1.410.495,87	1.523.335,54	1.658.150,73
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	1.250.943,00	1.360.775,80	1.469.637,86	1.599.700,81
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	390.000,00	424.242,00	458.181,36	498.730,41
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	860.943,00	936.533,80	1.011.456,50	1.100.970,40
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	45.707,00	49.720,07	53.697,68	58.449,93
		45.707,00	49.720,07	53.697,68	58.449,93

*Manoel*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:49

FOLHA: 4

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.035.515,00	12.004.433,22	12.964.787,87	14.112.171,60
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.042.121,00	1.133.619,22	1.224.308,76	1.332.660,09
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	55.948,00	60.860,23	65.729,05	71.546,07
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	42.834,00	46.594,83	50.322,41	54.775,94
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	8.556,00	9.307,22	10.051,79	10.941,38
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	4.558,00	4.958,19	5.354,85	5.828,75
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	500,00	543,90	587,41	639,40
1.9.1.2.56.00	Multas e Juros Mora Comp. Fin. RGPS x RPPS	500,00	543,90	587,41	639,40
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	144.383,00	157.059,83	169.624,61	184.636,39
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	126.524,00	137.632,81	148.643,43	161.798,38
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	13.440,00	14.620,03	15.789,63	17.187,02
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	4.419,00	4.806,99	5.191,55	5.651,00
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	841.290,00	915.155,26	988.367,68	1.075.838,22
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	841.290,00	915.155,26	988.367,68	1.075.838,22
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.904,00	24.914,97	26.908,17	29.289,54
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	1.254,00	1.364,10	1.473,23	1.603,61
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	1.254,00	1.364,10	1.473,23	1.603,61
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	21.650,00	23.550,87	25.434,94	27.685,93
1.9.2.2.10.00	Comp. Financeira entre o RGPS x RPPS	11.200,00	12.183,36	13.158,03	14.322,51
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	10.450,00	11.367,51	12.276,91	13.363,42
1.9.2.2.99.01	Outras restituições	4.450,00	4.840,71	5.227,97	5.690,64
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	6.000,00	6.526,80	7.048,94	7.672,78
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	995.368,00	1.082.761,31	1.169.382,22	1.272.872,54
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	952.702,00	1.036.349,24	1.119.257,17	1.218.311,43
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	875.069,00	951.900,06	1.028.052,06	1.119.034,67
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	77.158,00	83.932,47	90.647,07	98.699,34
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	475,00	516,70	558,04	607,43
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	42.666,00	46.412,07	50.125,04	54.561,11
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	42.666,00	46.412,07	50.125,04	54.561,11
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	42.666,00	46.412,07	50.125,04	54.561,11
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	8.975.122,00	9.763.137,71	10.544.188,73	11.477.349,43

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:49  
FOLHA: 5

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.9.0.0.99.00	Outras Receitas	8.975.122,00	9.763.137,71	10.544.188,73	11.477.349,43
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	25.962.677,00	28.242.200,04	30.501.576,04	33.200.965,52
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.087.800,00	1.174.824,00	1.278.795,92
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.087.800,00	1.174.824,00	1.278.795,92
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.000.000,00	1.087.800,00	1.174.824,00	1.278.795,92
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas -Contratuais	1.000.000,00	1.087.800,00	1.174.824,00	1.278.795,92
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.878,00	11.748,24	12.787,96
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.878,00	11.748,24	12.787,96
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	10.878,00	11.748,24	12.787,96
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.878,00	11.748,24	12.787,96
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.952.677,00	27.143.522,04	29.315.003,80	31.909.381,64
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.957.823,00	5.393.119,86	5.824.569,45	6.340.043,84
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	4.957.823,00	5.393.119,86	5.824.569,45	6.340.043,84
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest. R. Serv. Saúde	4.957.823,00	5.393.119,86	5.824.569,45	6.340.043,84
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.957.823,00	5.393.119,86	5.824.569,45	6.340.043,84
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	19.994.854,00	21.750.402,18	23.490.434,36	25.569.337,80
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	19.587.051,00	21.306.794,08	23.011.337,60	25.047.840,98
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	1.484.000,00	1.614.295,20	1.743.438,82	1.897.733,15
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	1.906.602,00	2.074.001,66	2.239.921,79	2.438.154,87
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	16.196.449,00	17.618.497,22	19.027.977,00	20.711.952,96
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	407.803,00	443.608,10	479.096,75	521.496,81
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	407.803,00	443.608,10	479.096,75	521.496,81
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.147.184,00	29.530.706,76	31.893.163,30	34.715.708,25
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.608.784,00	6.101.235,24	6.589.334,05	7.172.490,12
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	5.608.784,00	6.101.235,24	6.589.334,05	7.172.490,12
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	5.608.784,00	6.101.235,24	6.589.334,05	7.172.490,12
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	4.000.350,00	4.351.580,73	4.699.707,19	5.115.631,27
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd. Regime Parc. Débitos - RPPS	979.234,00	1.058.683,95	1.143.378,66	1.244.567,57
7.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRA-ORÇ.	635.200,00	690.970,56	746.248,20	812.291,17
7.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAM INTRA-ORÇ.	21.508.400,00	23.396.837,52	25.268.584,52	27.504.854,25
7.7.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS INTRA-ORÇ.	21.508.400,00	23.396.837,52	25.268.584,52	27.504.854,25

*[Handwritten signature]*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

27 Jun 2016 15:49  
FOLHA: 6

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
7.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do INTRA-ORÇ.	21.368.400,00	23.244.545,52	25.104.109,16	27.325.822,82
7.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Mun INTRA-ORÇ.	140.000,00	152.292,00	164.475,36	179.031,43
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	32.634,00	35.244,72	38.363,88
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	30.000,00	32.634,00	35.244,72	38.363,88
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	11.000,00	11.965,80	12.923,06	14.066,76
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	8.000,00	8.702,40	9.398,59	10.230,37
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal - RPPS	5.000,00	5.439,00	5.874,12	6.393,98
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor - RPPS	3.000,00	3.263,40	3.524,47	3.836,39
7.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	3.000,00	3.263,40	3.524,47	3.836,39
7.9.1.4.00.00	Multas e Juros Mora Div. At. Contribuições	19.000,00	20.668,20	22.321,66	24.297,12
7.9.1.4.51.00	Multas e Juros M. Divida Ativa Cont. RPPS	19.000,00	20.668,20	22.321,66	24.297,12
7.9.1.4.51.01	Multas e J. M. Div. Ativa Cont. Patr. RPPS	16.000,00	17.404,80	18.797,18	20.460,73
7.9.1.4.51.02	Multas e J. M. Div. Ativa Cont. Serv. RPPS	3.000,00	3.263,40	3.524,47	3.836,39
8.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	210.000,00	228.438,00	246.713,04	268.547,14
8.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRA-ORÇ.	210.000,00	228.438,00	246.713,04	268.547,14
8.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAME INTRA-ORÇ.	210.000,00	228.438,00	246.713,04	268.547,14
8.4.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS INTRA-ORÇ.	210.000,00	228.438,00	246.713,04	268.547,14
8.4.2.3.99.00	Outras Transferências dos Mun INTRA-ORÇ.	210.000,00	228.438,00	246.713,04	268.547,14
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.792.017,00	-10.651.756,09	-11.503.896,58	-12.521.991,43
93.1.3.2.8.10	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	-35.000,00	-38.073,00	-41.118,84	-44.757,86
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-6.087.601,00	-6.622.092,37	-7.151.859,76	-7.784.799,35
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB - ITR	-12.262,00	-13.338,60	-14.405,69	-15.680,60
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-15.859,00	-17.251,42	-18.631,53	-20.280,42
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-2.669.282,00	-2.903.644,96	-3.135.936,56	-3.413.469,94
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-918.341,00	-998.971,34	-1.078.889,05	-1.174.370,73
		-53.672,00	-58.384,40	-63.055,15	-68.635,53
	Totais	202.942.484,00	220.760.834,10	238.421.700,82	259.522.021,35



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr 2016 12:25  
FOLHA: 2

Código	Descrição	Despesa Realizada no Exercício de 2016												Total		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
3.3.70.41.00	Contribuições	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,13	66.338,00
3.3.71.70.00	Ratão pela Partic. Consórcio Público	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,17	5.528,13	66.338,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.600,513,65	6.600,513,65	6.600,513,65	6.600,513,65	6.600,513,65	6.600,513,65	6.600,513,65	6.600,513,65	6.600,513,65	6.600,513,65	6.600,513,65	6.600,513,65	6.600,513,65	6.600,513,85	79.206,164,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	85.273,08	85.273,08	85.273,08	85.273,08	85.273,08	85.273,08	85.273,08	85.273,08	85.273,08	85.273,08	85.273,08	85.273,08	85.273,08	85.273,12	1.023,277,00
3.3.90.27.00	Encargos H. Avais Garant., Seguros Simil.	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	949,941,50	949,941,50	949,941,50	949,941,50	949,941,50	949,941,50	949,941,50	949,941,50	949,941,50	949,941,50	949,941,50	949,941,50	949,941,50	949,941,50	11.399,298,00
3.3.90.31.00	Premiação Cull. Artist. Cientif. Desport.	2.358,67	2.358,67	2.358,67	2.358,67	2.358,67	2.358,67	2.358,67	2.358,67	2.358,67	2.358,67	2.358,67	2.358,67	2.358,67	2.358,63	28.304,00
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	180.417,58	180.417,58	180.417,58	180.417,58	180.417,58	180.417,58	180.417,58	180.417,58	180.417,58	180.417,58	180.417,58	180.417,58	180.417,58	180.417,62	2.165,011,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	78.707,08	78.707,08	78.707,08	78.707,08	78.707,08	78.707,08	78.707,08	78.707,08	78.707,08	78.707,08	78.707,08	78.707,08	78.707,08	78.707,12	944.485,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	47.973,50	47.973,50	47.973,50	47.973,50	47.973,50	47.973,50	47.973,50	47.973,50	47.973,50	47.973,50	47.973,50	47.973,50	47.973,50	47.973,50	575.682,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	10.400.484,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,37	49.971.520,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,63	123.596,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,12	579.469,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	477.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,63	149.576,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,87	358.462,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	5.037.120,00
3.3.91.41.00	Contribuições	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	136.530,00
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	136.530,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	11.377,50	136.530,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.343.034,58	3.343.034,58	3.343.034,58	3.343.034,58	3.343.034,58	3.343.034,58	3.343.034,58	3.343.034,58	3.343.034,58	3.343.034,58	3.343.034,58	3.343.034,58	3.343.034,58	3.343.034,61	40.116.415,00
4.4.00.00.00	Investimentos	3.020.534,58	3.020.534,58	3.020.534,58	3.020.534,58	3.020.534,58	3.020.534,58	3.020.534,58	3.020.534,58	3.020.534,58	3.020.534,58	3.020.534,58	3.020.534,58	3.020.534,58	3.020.534,61	36.246.415,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,62	1.856,00
4.4.71.70.00	Ratão pela Partic. Consórcio Público	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,67	154,62	1.856,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.020.379,91	3.020.379,91	3.020.379,91	3.020.379,91	3.020.379,91	3.020.379,91	3.020.379,91	3.020.379,91	3.020.379,91	3.020.379,91	3.020.379,91	3.020.379,91	3.020.379,91	3.020.379,99	36.244.559,00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr 2016 12:25  
FOLHA: 3

Código	Descrição	Despesa Realizada no Exercício de 2016												Total		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.228.806,00	2.228.806,00	2.228.806,00	2.228.806,00	2.228.806,00	2.228.806,00	2.228.806,00	2.228.806,00	2.228.806,00	2.228.806,00	2.228.806,00	2.228.806,00	2.228.806,00	2.228.806,00	26.745.672,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	780.740,58	780.740,58	780.740,58	780.740,58	780.740,58	780.740,58	780.740,58	780.740,58	780.740,58	780.740,58	780.740,58	780.740,58	780.740,58	780.740,58	9.368.887,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
4.6.90.00.00	Amortização da Dívida	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	3.870.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,63	3.320.000,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,37	550.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,37	550.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	4.369.290,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	4.369.290,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	4.369.290,00
<b>Totalizações Mensais:</b>		<b>16.916.040,31</b>	<b>16.916.040,31</b>	<b>16.916.040,31</b>	<b>16.916.040,31</b>	<b>16.916.040,32</b>	<b>16.916.040,31</b>	<b>16.916.040,58</b>	<b>202.992.484,0</b>							

Paula

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr 2016 12:26  
FOLHA: 1

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.208.898,23	13.208.898,23	13.208.898,23	13.208.898,23	13.208.898,23	13.208.898,23	13.208.898,23	13.208.898,23	13.208.898,23	13.208.898,23	13.208.898,23	13.208.898,23	
		26.417.796,46	26.417.796,46	26.417.796,46	26.417.796,46	26.417.796,46	26.417.796,46	26.417.796,46	26.417.796,46	26.417.796,46	26.417.796,46	26.417.796,46	26.417.796,46	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	158.506.779,00
		5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	5.971.656,00	
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	11.943.312,00	11.943.312,00	11.943.312,00	11.943.312,00	11.943.312,00	11.943.312,00	11.943.312,00	11.943.312,00	11.943.312,00	11.943.312,00	11.943.312,00	11.943.312,00	71.659.872,00
		1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	
		1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	
		3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	19.442,00
		1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	
		1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	1.620,17	
		3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	3.240,34	19.442,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	
		5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	5.510.180,91	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.020.361,82	11.020.361,82	11.020.361,82	11.020.361,82	11.020.361,82	11.020.361,82	11.020.361,82	11.020.361,82	11.020.361,82	11.020.361,82	11.020.361,82	11.020.361,82	66.122.171,00
		450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	
		450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	450.579,17	
		901.158,34	901.158,34	901.158,34	901.158,34	901.158,34	901.158,34	901.158,34	901.158,34	901.158,34	901.158,34	901.158,34	901.158,34	5.406.950,00
		115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	
		115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	115.625,00	
		231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	1.387.500,00
		1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	
		1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	1.362.985,58	
		2.725.971,16	2.725.971,16	2.725.971,16	2.725.971,16	2.725.971,16	2.725.971,16	2.725.971,16	2.725.971,16	2.725.971,16	2.725.971,16	2.725.971,16	2.725.971,16	16.355.827,00
		79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	
		79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	
		159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	955.000,00
		2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	
		2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	2.741.818,17	
		5.483.636,34	5.483.636,34	5.483.636,34	5.483.636,34	5.483.636,34	5.483.636,34	5.483.636,34	5.483.636,34	5.483.636,34	5.483.636,34	5.483.636,34	5.483.636,34	32.901.818,00

*Handwritten signature and initials.*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr 2016 12:26

FOLHA: 2

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	756.206,33	756.206,33	756.206,33	756.206,33	756.206,33	756.206,33	756.206,33	756.206,33	756.206,33	756.206,33	756.206,33	756.206,33	
	<b>Total Bimestral</b>	1.512.412,66	1.512.412,66	1.512.412,66	1.512.412,66	1.512.412,66	1.512.412,66	1.512.412,66	1.512.412,66	1.512.412,66	1.512.412,66	1.512.412,66	1.512.412,66	9.074.476,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
	<b>Total Bimestral</b>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	
	<b>Total Bimestral</b>	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	10.600,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	
	<b>Total Bimestral</b>	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	5.518.259,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	459.854,92	
	<b>Total Bimestral</b>	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	919.709,84	5.518.259,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	105.416,67	
	<b>Total Bimestral</b>	210.833,34	210.833,34	210.833,34	210.833,34	210.833,34	210.833,34	210.833,34	210.833,34	210.833,34	210.833,34	210.833,34	210.833,34	1.265.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	
	<b>Total Bimestral</b>	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	1.065.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	
	<b>Total Bimestral</b>	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	1.065.000,00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	
	<b>Total Bimestral</b>	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	
	<b>Total Bimestral</b>	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00

*Handwritten signature and scribbles at the top right of the page.*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr 2016 12:26  
FOLHA: 3

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Jan/Fev	Mar/Abr	Maio/Jun	Jul/Ago	Sep/Oct	Nov/Dez	Jan/Fev	Mar/Abr	Maio/Jun	Jul/Ago	Sep/Oct	Nov/Dez	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.131.825,56	7.131.825,56	7.131.825,56	7.131.825,56	7.131.825,56	7.131.825,56	7.131.825,56	7.131.825,56	7.131.825,56	7.131.825,56	7.131.825,56	7.131.825,56	
	<b>Total Bimestral</b>	14.263.651,12	14.263.651,12	14.263.651,12	14.263.651,12	14.263.651,12	14.263.651,12	14.263.651,12	14.263.651,12	14.263.651,12	14.263.651,12	14.263.651,12	14.263.651,12	85.581.907,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	
	<b>Total Bimestral</b>	27.505,66	27.505,66	27.505,66	27.505,66	27.505,66	27.505,66	27.505,66	27.505,66	27.505,66	27.505,66	27.505,66	27.505,66	165.034,00
3.3.30.41.00	Contribuições	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	13.752,83	
3.3.50.00.00	Transf.Instít.Privadas S/Fins Lucrativos	62.560,08	62.560,08	62.560,08	62.560,08	62.560,08	62.560,08	62.560,08	62.560,08	62.560,08	62.560,08	62.560,08	62.560,08	
	<b>Total Bimestral</b>	125.120,16	125.120,16	125.120,16	125.120,16	125.120,16	125.120,16	125.120,16	125.120,16	125.120,16	125.120,16	125.120,16	125.120,16	750.721,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	<b>Total Bimestral</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	57.560,08	57.560,08	57.560,08	57.560,08	57.560,08	57.560,08	57.560,08	57.560,08	57.560,08	57.560,08	57.560,08	57.560,08	
	<b>Total Bimestral</b>	115.120,16	115.120,16	115.120,16	115.120,16	115.120,16	115.120,16	115.120,16	115.120,16	115.120,16	115.120,16	115.120,16	115.120,16	690.721,00
3.3.60.00.00	Transf.Instít.Privadas C/Fins Lucrativos	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
	<b>Total Bimestral</b>	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
	<b>Total Bimestral</b>	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	
	<b>Total Bimestral</b>	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	70.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	
	<b>Total Bimestral</b>	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	70.000,00

*Handwritten signature and initials*

UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: JANAUBA  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
 Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr 2016 12:26  
 FOLHA: 4

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Jan/Fev	Mar/Abr	Maio/Jun	Jul/Ago	Set/Oct	Nov/Dez	Jan/Fev	Mar/Abr	Maio/Jun	Jul/Ago	Set/Oct	Nov/Dez	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	
	<b>Total Bimestral</b>	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	66.338.00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	5.528.17	
	<b>Total Bimestral</b>	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	11.056.34	66.338.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.600.513.65	6.600.513.65	6.600.513.65	6.600.513.65	6.600.513.65	6.600.513.65	6.600.513.65	6.600.513.65	6.600.513.65	6.600.513.65	6.600.513.65	6.600.513.65	
	<b>Total Bimestral</b>	13.201.027.30	13.201.027.30	13.201.027.30	13.201.027.30	13.201.027.30	13.201.027.30	13.201.027.30	13.201.027.30	13.201.027.30	13.201.027.30	13.201.027.30	13.201.027.30	79.206.164.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	85.273.08	85.273.08	85.273.08	85.273.08	85.273.08	85.273.08	85.273.08	85.273.08	85.273.08	85.273.08	85.273.08	85.273.08	
	<b>Total Bimestral</b>	170.546.16	170.546.16	170.546.16	170.546.16	170.546.16	170.546.16	170.546.16	170.546.16	170.546.16	170.546.16	170.546.16	170.546.16	1.023.277.00
3.3.90.27.00	Encargos H. Avals, Garant., Seguros Simil.	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	
	<b>Total Bimestral</b>	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	10.000.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	949.941.50	949.941.50	949.941.50	949.941.50	949.941.50	949.941.50	949.941.50	949.941.50	949.941.50	949.941.50	949.941.50	949.941.50	
	<b>Total Bimestral</b>	1.899.883.00	1.899.883.00	1.899.883.00	1.899.883.00	1.899.883.00	1.899.883.00	1.899.883.00	1.899.883.00	1.899.883.00	1.899.883.00	1.899.883.00	1.899.883.00	11.399.298.00
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Científ. Desport.	2.358.67	2.358.67	2.358.67	2.358.67	2.358.67	2.358.67	2.358.67	2.358.67	2.358.67	2.358.67	2.358.67	2.358.67	
	<b>Total Bimestral</b>	4.717.34	4.717.34	4.717.34	4.717.34	4.717.34	4.717.34	4.717.34	4.717.34	4.717.34	4.717.34	4.717.34	4.717.34	28.304.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	180.417.58	180.417.58	180.417.58	180.417.58	180.417.58	180.417.58	180.417.58	180.417.58	180.417.58	180.417.58	180.417.58	180.417.58	
	<b>Total Bimestral</b>	360.835.16	360.835.16	360.835.16	360.835.16	360.835.16	360.835.16	360.835.16	360.835.16	360.835.16	360.835.16	360.835.16	360.835.16	2.165.011.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	78.707.08	78.707.08	78.707.08	78.707.08	78.707.08	78.707.08	78.707.08	78.707.08	78.707.08	78.707.08	78.707.08	78.707.08	
	<b>Total Bimestral</b>	157.414.16	157.414.16	157.414.16	157.414.16	157.414.16	157.414.16	157.414.16	157.414.16	157.414.16	157.414.16	157.414.16	157.414.16	944.485.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	47.973.50	47.973.50	47.973.50	47.973.50	47.973.50	47.973.50	47.973.50	47.973.50	47.973.50	47.973.50	47.973.50	47.973.50	
	<b>Total Bimestral</b>	95.947.00	95.947.00	95.947.00	95.947.00	95.947.00	95.947.00	95.947.00	95.947.00	95.947.00	95.947.00	95.947.00	95.947.00	575.682.00

UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: JANAUBA  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
 Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr 2016 12:26  
 FOLHA: 5

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	866.707,00	
<b>Total Bimestral</b>		<b>1.733.414,00</b>	<b>10.400.484,00</b>											
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	4.164.293,33	
<b>Total Bimestral</b>		<b>8.328.586,66</b>	<b>49.971.520,00</b>											
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	10.299,67	
<b>Total Bimestral</b>		<b>20.599,34</b>												
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	
<b>Total Bimestral</b>		<b>166.666,66</b>	<b>123.596,00</b>											
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Fisicas	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	48.289,08	
<b>Total Bimestral</b>		<b>96.578,16</b>	<b>579.469,00</b>											
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	
<b>Total Bimestral</b>		<b>79.500,00</b>	<b>477.000,00</b>											
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	12.464,67	
<b>Total Bimestral</b>		<b>24.929,34</b>	<b>149.576,00</b>											
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	29.871,83	
<b>Total Bimestral</b>		<b>59.743,66</b>	<b>358.462,00</b>											
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	
<b>Total Bimestral</b>		<b>839.520,00</b>	<b>5.037.120,00</b>											
3.3.91.41.00	Contribuições	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	419.760,00	
<b>Total Bimestral</b>		<b>839.520,00</b>	<b>5.037.120,00</b>											

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr 2016 12:26  
FOLHA: 6

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	136.530.00
	<b>Total Bimestral</b>	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	136.530.00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	11.377.50	
	<b>Total Bimestral</b>	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	22.755.00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.343.034.58	3.343.034.58	3.343.034.58	3.343.034.58	3.343.034.58	3.343.034.58	3.343.034.58	3.343.034.58	3.343.034.58	3.343.034.58	3.343.034.58	3.343.034.58	
	<b>Total Bimestral</b>	6.686.069.16	6.686.069.16	6.686.069.16	6.686.069.16	6.686.069.16	6.686.069.16	6.686.069.16	6.686.069.16	6.686.069.16	6.686.069.16	6.686.069.16	6.686.069.16	40.116.415.00
4.4.00.00.00	Investimentos	3.020.534.58	3.020.534.58	3.020.534.58	3.020.534.58	3.020.534.58	3.020.534.58	3.020.534.58	3.020.534.58	3.020.534.58	3.020.534.58	3.020.534.58	3.020.534.58	
	<b>Total Bimestral</b>	6.041.069.16	6.041.069.16	6.041.069.16	6.041.069.16	6.041.069.16	6.041.069.16	6.041.069.16	6.041.069.16	6.041.069.16	6.041.069.16	6.041.069.16	6.041.069.16	36.246.415.00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	
	<b>Total Bimestral</b>	309.34	309.34	309.34	309.34	309.34	309.34	309.34	309.34	309.34	309.34	309.34	309.29	1.856.00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	154.67	
	<b>Total Bimestral</b>	309.34	309.34	309.34	309.34	309.34	309.34	309.34	309.34	309.34	309.34	309.29	309.29	1.856.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.020.379.91	3.020.379.91	3.020.379.91	3.020.379.91	3.020.379.91	3.020.379.91	3.020.379.91	3.020.379.91	3.020.379.91	3.020.379.91	3.020.379.91	3.020.379.91	
	<b>Total Bimestral</b>	6.040.759.82	6.040.759.82	6.040.759.82	6.040.759.82	6.040.759.82	6.040.759.82	6.040.759.82	6.040.759.82	6.040.759.82	6.040.759.82	6.040.759.82	6.040.759.90	36.244.559.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.228.806.00	2.228.806.00	2.228.806.00	2.228.806.00	2.228.806.00	2.228.806.00	2.228.806.00	2.228.806.00	2.228.806.00	2.228.806.00	2.228.806.00	2.228.806.00	
	<b>Total Bimestral</b>	4.457.612.00	4.457.612.00	4.457.612.00	4.457.612.00	4.457.612.00	4.457.612.00	4.457.612.00	4.457.612.00	4.457.612.00	4.457.612.00	4.457.612.00	4.457.612.00	26.745.672.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	780.740.58	780.740.58	780.740.58	780.740.58	780.740.58	780.740.58	780.740.58	780.740.58	780.740.58	780.740.58	780.740.58	780.740.58	
	<b>Total Bimestral</b>	1.561.481.16	1.561.481.16	1.561.481.16	1.561.481.16	1.561.481.16	1.561.481.16	1.561.481.16	1.561.481.16	1.561.481.16	1.561.481.16	1.561.481.16	1.561.481.20	9.368.887.00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.833.33	10.833.33	10.833.33	10.833.33	10.833.33	10.833.33	10.833.33	10.833.33	10.833.33	10.833.33	10.833.33	10.833.33	
	<b>Total Bimestral</b>	21.666.66	21.666.66	21.666.66	21.666.66	21.666.66	21.666.66	21.666.66	21.666.66	21.666.66	21.666.66	21.666.66	21.666.70	130.000.00

*Handwritten signature and initials.*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr. 2016 12:26

FOLHA: 7

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	
	<b>Total Bimestral</b>	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	3.870.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	
	<b>Total Bimestral</b>	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	3.320.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	
	<b>Total Bimestral</b>	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	553.333,34	3.320.000,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	
	<b>Total Bimestral</b>	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	550.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	
	<b>Total Bimestral</b>	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	550.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	
	<b>Total Bimestral</b>	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	4.369.290,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	
	<b>Total Bimestral</b>	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	4.369.290,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	
	<b>Total Bimestral</b>	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	728.215,00	4.369.290,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	
	<b>Total Bimestral</b>	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	202.992.484,00
	<b>Totalizações Mensais:</b>	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	
	<b>Total Bimestral</b>	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	33.832.080,62	202.992.484,00

*Handwritten signature and scribbles in the top right corner.*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr 2016 12:26

FOLHA: 1

Correção da execução da despesa do exercício de 2015 para a projeção de 2016

Código	Descrição	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Sep/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	% Adeg.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.208.898.23	13.208.898.23	13.208.898.23	13.208.898.23	13.208.898.23	13.208.898.23	13.208.898.23	13.208.898.23	13.208.898.23	13.208.898.23	13.208.898.23	13.208.898.23	13.208.898.47	158.506.779,0
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.971.656.00	5.971.656.00	5.971.656.00	5.971.656.00	5.971.656.00	5.971.656.00	5.971.656.00	5.971.656.00	5.971.656.00	5.971.656.00	5.971.656.00	5.971.656.00	5.971.656.00	71.658.872,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med Cont.Rat	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.13	19.442,00
3.1.71.70.00	Ratão pela Particip. Consórcio Público	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.17	1.620.13	19.442,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.510.180.91	5.510.180.91	5.510.180.91	5.510.180.91	5.510.180.91	5.510.180.91	5.510.180.91	5.510.180.91	5.510.180.91	5.510.180.91	5.510.180.91	5.510.180.91	5.510.180.99	66.122.171,00
3.1.90.01.00	Aposenadorias RPPS, Res Rem e Reforma	450.579.17	450.579.17	450.579.17	450.579.17	450.579.17	450.579.17	450.579.17	450.579.17	450.579.17	450.579.17	450.579.17	450.579.17	450.579.13	5.406.950,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	115.625.00	115.625.00	115.625.00	115.625.00	115.625.00	115.625.00	115.625.00	115.625.00	115.625.00	115.625.00	115.625.00	115.625.00	115.625.00	1.387.500,00
3.1.90.04.00	Contribuição por Tempo Determinado	1.362.985.58	1.362.985.58	1.362.985.58	1.362.985.58	1.362.985.58	1.362.985.58	1.362.985.58	1.362.985.58	1.362.985.58	1.362.985.58	1.362.985.58	1.362.985.58	1.362.985.62	16.355.827,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	79.583.33	79.583.33	79.583.33	79.583.33	79.583.33	79.583.33	79.583.33	79.583.33	79.583.33	79.583.33	79.583.33	79.583.33	79.583.37	955.000,00
3.1.90.11.00	Venumentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	2.741.818.17	2.741.818.17	2.741.818.17	2.741.818.17	2.741.818.17	2.741.818.17	2.741.818.17	2.741.818.17	2.741.818.17	2.741.818.17	2.741.818.17	2.741.818.17	2.741.818.13	32.901.818,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	756.206.33	756.206.33	756.206.33	756.206.33	756.206.33	756.206.33	756.206.33	756.206.33	756.206.33	756.206.33	756.206.33	756.206.33	756.206.37	9.074.476,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	30.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.37	10.600,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.88	5.518.259,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.92	459.854.88	5.518.259,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	105.416.67	105.416.67	105.416.67	105.416.67	105.416.67	105.416.67	105.416.67	105.416.67	105.416.67	105.416.67	105.416.67	105.416.67	105.416.63	1.265.060,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	1.065.800,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	88.750.00	1.065.800,00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.63	200.000,00
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato de RPPS	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.67	16.666.63	200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.131.825.56	7.131.825.56	7.131.825.56	7.131.825.56	7.131.825.56	7.131.825.56	7.131.825.56	7.131.825.56	7.131.825.56	7.131.825.56	7.131.825.56	7.131.825.56	7.131.825.84	85.581.907,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.87	165.034,00
3.3.30.41.00	Contribuições	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.83	13.752.87	13.752.87	165.034,00
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/ Fins Lucrativas	62.560.08	62.560.08	62.560.08	62.560.08	62.560.08	62.560.08	62.560.08	62.560.08	62.560.08	62.560.08	62.560.08	62.560.12	62.560.12	750.721,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	60.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	57.560.08	57.560.08	57.560.08	57.560.08	57.560.08	57.560.08	57.560.08	57.560.08	57.560.08	57.560.08	57.560.08	57.560.12	57.560.12	690.721,00
3.3.60.00.00	Transf. Instit. Privadas C/ Fins Lucrativas	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	150.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	150.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.37	70.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.33	5.833.37	5.833.37	70.000,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr 2016 12:26  
FOLHA: 3

Código	Descrição	Correção da execução da despesa do exercício de 2015 para a projeção de 2016												Total		
		Jan/2016	Fev/2016	Mart/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016		% Adeg.	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	3.870.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	3.320.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	3.320.000,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	550.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	550.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	4.369.290,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	4.369.290,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	4.369.290,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	364.107,50	4.369.290,00
Totalizações Mensais:		16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	16.916.040,31	202.992.484.

*Handwritten signature and scribbles.*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

08 abr 2016 12:29

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

FOLHA: 1

Código	Descrição	Avaliação percentual do Crescimento da Despesa				2016	Variação (%)	2016	Variação (%)
		2013	2014	2015	2015				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	97.379.992,85	127.936.378,57	151.237.624,35	18,21%	158.506.779,00	4,81%		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	55.331.347,94	59.809.782,40	72.895.877,78	8,09%	71.659.872,00	-1,70%		
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med. Cont. Rat	0,00	0,00	0,00	0,00%	19.442,00	0,00%		
3.1.71.70.00	Ratelo pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	19.442,00	0,00%		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.289.290,17	55.236.308,01	65.891.615,55	7,70%	66.122.171,00	0,35%		
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	2.868.483,49	3.575.914,76	4.295.985,26	24,66%	5.406.950,00	25,86%		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	696.638,13	804.379,25	908.875,93	15,47%	1.387.500,00	52,66%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.857.205,35	14.961.093,88	14.859.902,96	7,97%	16.355.827,00	10,07%		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. Serv. ou Militar	143.267,35	560.790,72	844.470,95	291,43%	955.000,00	13,09%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.872.594,50	27.904.448,86	37.419.068,24	3,84%	32.901.818,00	-12,07%		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.851.101,35	7.429.680,54	7.563.312,21	8,45%	9.074.476,00	19,98%		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00%		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00%	10.600,00	0,00%		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	4.042.057,77	4.573.474,39	7.004.262,23	13,15%	5.518.259,00	-21,22%		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	4.042.057,77	4.573.474,39	7.004.262,23	13,15%	5.518.259,00	-21,22%		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	117.368,58	991.651,27	744,90%	1.265.000,00	27,57%		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.205,30	936.535,70	77.601,46%	1.065.000,00	13,72%		
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	0,00	1.205,30	936.535,70	77.601,46%	1.065.000,00	13,72%		
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	116.163,28	55.115,57	-52,55%	200.000,00	262,87%		
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	0,00	116.163,28	55.115,57	-52,55%	200.000,00	262,87%		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	42.048.644,91	68.009.227,59	77.350.095,30	13,73%	85.581.907,00	10,64%		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	82.800,00	118.276,50	160.360,20	35,58%	165.034,00	2,91%		
3.3.30.41.00	Contribuições	82.800,00	118.276,50	160.360,20	35,58%	165.034,00	2,91%		
3.3.50.00.00	Transf. Inst. Privadas S/ Fins Lucrativos	633.978,70	1.070.356,54	4.786.136,49	347,15%	750.721,00	-84,31%		
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	633.978,70	1.070.356,54	4.786.136,49	347,15%	690.721,00	-85,57%		
3.3.60.00.00	Transf. Inst. Privadas C/ Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00%	150.000,00	0,00%		
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	150.000,00	0,00%		
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	115.609,36	22.404,00	20.808,00	-7,12%	70.000,00	236,41%		
3.3.70.41.00	Contribuições	115.609,36	22.404,00	20.808,00	-7,12%	70.000,00	236,41%		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	271.412,17	237.415,68	-12,53%	66.338,00	-72,06%		

*Handwritten signature and scribbles.*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr 2016 12:29

FOLHA: 2

Código	Descrição	Avaliação percentual do Crescimento da Despesa						
		2013	2014	2015	2016			
3.3.71.70.00	Ratêio pela Partic. Consórcio Público	0,00	271.412,17	0,00	-12,53%	66.338,00	-72,06%	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.159.821,45	56.426.529,56	51,85%	59.738.368,66	5,87%	79.206.164,00	32,59%
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	391.968,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	522.397,03	669.226,11	28,11%	576.102,30	-13,92%	1.023.277,00	77,62%
3.3.90.27.00	Encargos H. Avals, Garant., Seguros Simil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00%
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.420.260,09	9.129.596,57	23,04%	8.728.915,55	-4,39%	11.399.298,00	30,59%
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	0,00	0,00	0,00	2.236,00	0,00%	28.304,00	1.165,83%
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	149.458,96	445.579,91	198,13%	0,00	0,00	2.165.011,00	0,00%
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	428.040,38	379.456,89	-11,35%	303.413,80	-20,04%	944.485,00	211,29%
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	171.100,00	0,00	251.050,00	46,73%	575.682,00	129,31%
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	6.396.858,15	8.721.844,92	36,35%	7.068.628,50	-18,95%	10.400.484,00	47,14%
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.409.613,51	35.109.122,08	72,02%	40.317.472,43	14,83%	49.971.520,00	23,95%
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	94.130,00	140.512,12	49,27%	151.754,12	8,00%	123.596,00	-18,56%
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	744.089,68	1.136.297,52	52,71%	865.733,47	-23,81%	1.000.000,00	15,51%
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	203.229,05	136.101,06	-33,03%	236.649,37	73,88%	579.469,00	144,86%
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	669,05	71.065,77	10.521,89%	129.160,98	81,75%	477.000,00	269,31%
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	35.742,71	23.923,77	-33,07%	71.031,83	196,91%	149.576,00	110,58%
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	363.364,67	292.702,84	-19,45%	1.036.220,31	254,02%	358.462,00	-65,41%
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	4.056.435,40	10.100.248,82	148,99%	12.407.006,27	22,84%	5.037.120,00	-59,40%
3.3.91.41.00	Contribuições	4.056.435,40	10.100.248,82	148,99%	12.407.006,27	22,84%	5.037.120,00	-59,40%
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.530,00	0,00%
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.530,00	0,00%
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	8.814.967,83	10.902.941,15	23,69%	6.262.516,22	-42,56%	40.116.415,00	540,58%
4.4.00.00.00	Investimentos	8.814.967,83	10.902.941,15	23,69%	6.262.516,22	-42,56%	40.116.415,00	540,58%
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	6.841.554,12	8.354.865,77	22,12%	4.414.898,12	-47,16%	36.246.415,00	721,00%
4.4.71.70.00	Ratêio pela Partic. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856,00	0,00%
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856,00	0,00%
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.841.554,12	8.354.865,77	22,12%	4.414.898,12	-47,16%	36.244.559,00	720,96%
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.916.959,06	6.839.326,65	134,47%	3.104.710,26	-54,61%	26.745.672,00	761,45%
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	3.825.656,75	1.437.982,96	-62,41%	1.310.187,86	-8,89%	9.368.887,00	615,08%
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	98.938,31	77.556,16	-21,61%	0,00	0,00	130.000,00	0,00%
		1.973.413,71	2.548.075,38	29,12%	1.847.618,10	-27,49%	3.870.000,00	109,46%

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

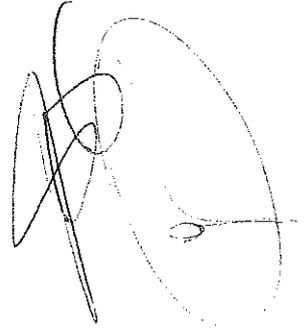
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr 2016 12:29

FOLHA: 3

Código	Descrição	Avaliação percentual do Crescimento da Despesa			
		2013	2014	2015	2016
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.397.434,88	2.102.889,53	1.606.161,58	3.320.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.397.434,88	2.102.889,53	1.606.161,58	3.320.000,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	575.978,83	445.185,85	241.456,52	550.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	575.978,83	445.185,85	241.456,52	550.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	4.369.290,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	4.369.290,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	4.369.290,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	4.369.290,00
<b>Totais</b>		<b>106.194.960,68</b>	<b>138.839.319,72</b>	<b>157.500.140,57</b>	<b>202.992.484,00</b>
			<b>30,74%</b>	<b>13,44%</b>	<b>28,88%</b>

*Handwritten signature*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período e 2016 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr. 2016 12:30

FOLHA: 1

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	158.506.779,00	172.423.874,20	186.217.568,13	202.697.822,91
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	71.659.872,00	77.951.608,76	84.187.737,46	91.638.352,23
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	19.442,00	21.149,01	22.840,93	24.862,35
3.1.71.70.00	Ratêio pela Partic. Consórcio Público	19.442,00	21.149,01	22.840,93	24.862,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.122.171,00	71.927.697,61	77.681.913,42	84.556.762,76
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	5.406.950,00	5.881.680,21	6.352.214,63	6.914.385,62
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.387.500,00	1.509.322,50	1.630.068,30	1.774.329,34
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.355.827,00	17.791.868,61	19.215.218,10	20.915.764,90
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	955.000,00	1.038.849,00	1.121.956,92	1.221.250,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	32.901.818,00	35.790.597,62	38.653.845,43	42.074.710,75
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.074.476,00	9.871.214,99	10.660.912,19	11.604.402,92
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.000,00	32.634,00	35.244,72	38.363,88
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.600,00	11.530,68	12.453,13	13.555,24
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	5.518.259,00	6.002.762,14	6.482.983,11	7.056.727,12
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	5.518.259,00	6.002.762,14	6.482.983,11	7.056.727,12
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.265.000,00	1.376.067,00	1.486.152,36	1.617.676,84
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.065.000,00	1.158.507,00	1.251.187,56	1.361.917,66
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.065.000,00	1.158.507,00	1.251.187,56	1.361.917,66
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	200.000,00	217.560,00	234.964,80	255.759,18
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	200.000,00	217.560,00	234.964,80	255.759,18
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	85.581.907,00	93.095.998,43	100.543.678,31	109.441.793,84
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	165.034,00	179.523,99	193.885,90	211.044,81
3.3.30.41.00	Contribuições	165.034,00	179.523,99	193.885,90	211.044,81
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	750.721,00	816.634,30	881.965,05	960.018,95
3.3.50.41.00	Contribuições	750.721,00	816.634,30	881.965,05	960.018,95
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	690.721,00	751.366,30	811.475,61	883.291,20
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	150.000,00	163.170,00	176.223,60	191.819,39
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	150.000,00	163.170,00	176.223,60	191.819,39
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	70.000,00	76.146,00	82.237,68	89.615,71
3.3.70.41.00	Contribuições	70.000,00	76.146,00	82.237,68	89.615,71
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	66.338,00	72.162,48	77.935,47	84.832,76

UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: JANAUBA  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
 Projeção da Despesa para o Período e 2016 a 2019  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr 2016 12:30  
 FOLHA: 2

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
3.3.71.70.00	Ratelo pela Particip. Consórcio Público				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.338,00	72.162,48	77.935,47	84.832,76
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	79.206.164,00	86.160.465,20	93.053.302,42	101.288.519,68
3.3.90.27.00	Encargos H. Avais, Garant., Seguros Simil.	1.023.277,00	1.113.120,72	1.202.170,38	1.308.562,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	10.878,00	11.748,24	12.787,96
3.3.90.31.00	Premiação Culti., Artist., Cientif., Desport.	11.399.298,00	12.400.156,36	13.392.168,87	14.577.375,82
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	28.304,00	30.789,09	33.252,22	36.195,04
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.165.011,00	2.355.099,97	2.543.506,88	2.768.607,24
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	944.485,00	1.027.410,78	1.109.603,65	1.207.803,57
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	575.682,00	626.226,88	676.325,03	736.179,80
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.400.484,00	11.313.646,50	12.218.738,21	13.300.096,55
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	49.971.520,00	54.359.019,46	58.707.741,01	63.903.376,09
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	123.596,00	134.447,73	145.203,55	158.054,06
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000.000,00	1.087.800,00	1.174.824,00	1.278.795,92
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	579.469,00	630.346,38	680.774,09	741.022,60
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	477.000,00	518.880,60	560.391,05	609.985,66
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	149.576,00	162.708,77	175.725,47	191.277,18
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	358.462,00	389.934,96	421.129,76	458.399,74
3.3.91.41.00	Contribuições	5.037.120,00	5.479.379,14	5.917.729,47	6.441.448,52
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	5.037.120,00	5.479.379,14	5.917.729,47	6.441.448,52
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	136.530,00	148.517,33	160.398,72	174.594,01
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	136.530,00	148.517,33	160.398,72	174.594,01
4.4.00.00.00	Investimentos	40.116.415,00	43.638.636,24	47.129.727,14	51.300.707,99
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	36.246.415,00	39.428.850,24	42.583.158,26	46.351.767,76
4.4.71.70.00	Ratelo pela Particip. Consórcio Público	1.856,00	2.018,96	2.180,47	2.373,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.856,00	2.018,96	2.180,47	2.373,45
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	36.244.559,00	39.426.831,28	42.580.977,78	46.349.394,32
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	26.745.672,00	29.093.942,00	31.421.457,36	34.202.258,34
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	9.368.887,00	10.191.475,28	11.006.793,30	11.980.894,51
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	130.000,00	141.414,00	152.727,12	166.243,47
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	3.870.000,00	4.209.786,00	4.546.568,88	4.948.940,23
		3.320.000,00	3.611.496,00	3.900.415,68	4.245.602,47

*Handwritten signature and initials.*

UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: JANAUBA  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

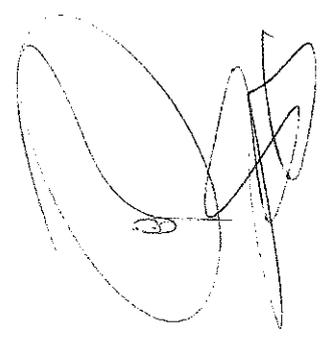
Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
 Projeção da Despesa para o Período e 2016 a 2019  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

08 abr 2016 12:30

FOLHA: 3

Código	Descrição	Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios			
		2016	2017	2018	2019
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.320.000,00	3.611.486,00	3.900.415,68	4.245.602,47
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	550.000,00	598.290,00	646.153,20	703.337,76
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	550.000,00	598.290,00	646.153,20	703.337,76
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.369.290,00	4.752.913,66	5.133.146,75	5.587.430,24
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.369.290,00	4.752.913,66	5.133.146,75	5.587.430,24
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.369.290,00	4.752.913,66	5.133.146,75	5.587.430,24
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.369.290,00	4.752.913,66	5.133.146,75	5.587.430,24
<b>Totais</b>		<b>202.992.484,00</b>	<b>220.815.224,10</b>	<b>238.480.442,02</b>	<b>259.585.961,14</b>

*Handwritten signature*



UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: JANAUBA  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal  
 Projeção da Dívida Consolidada Líquida  
 Período Utilizado - 2014 a 2019  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
 Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Exercícios					R\$ Unidade	
	2014 ( b )	2015 ( c ) Previsto ( cp )	Realizado ( cr )	2016 ( d )	2017 ( e )		2018 ( f )
Dívida Fiscal Líquida 2013 (a):	3.539.422,88						
Dívida Consolidada ( I )	34.928.095,81	0,00	37.121.876,06	39.490.906,87	42.008.138,13	43.733.712,73	45.701.321,76
Deduções ( II )	22.551.856,16	0,00	16.207.273,81	17.392.025,52	18.658.164,98	19.591.073,22	20.839.195,64
Ativos Disponíveis	38.438.643,09	0,00	36.753.751,45	39.440.450,68	42.311.715,49	44.427.301,26	46.804.161,88
Haveres Financeiros	361.450,87	0,00	829.655,57	890.303,39	955.117,48	1.002.873,35	1.056.527,07
( + ) Restos a Pagar Processados	16.248.237,80	0,00	21.376.133,21	22.938.728,55	24.608.667,99	25.839.101,39	27.221.493,31
Dívida Consolidada Líquida ( III ) = ( I ) -	( 12.376.239,65 )	0,00	20.914.602,25	22.098.881,35	23.349.973,15	24.142.639,51	25.062.126,12
Receitas de Privatizações ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos ( V )	1.289.320,69	0,00	1.834.887,53	1.969.017,81	2.112.362,31	2.217.980,43	2.336.642,38
Dívida Fiscal Líquida ( III + IV - V )	11.086.918,96	0,00	19.079.714,72	20.129.863,54	21.237.610,84	21.924.659,08	22.725.483,74
Resultado Nominal	( b - a ) 7.547.496,08	( c - b ) -11.086.918,96	( c - b ) 7.992.795,76	( d - c ) 1.050.148,82	( e - d ) 1.107.747,30	( f - e ) 687.048,24	( g - f ) 800.824,66
Metodologia de Cálculo:		Inflação		7,31	7,28	5,00	5,35

*Handwritten signature and initials.*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANAUBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
Exercício 2017

Especificação	Ano de 2017			Ano de 2018			Ano de 2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100
Receita Total	220.760.834,10	205.780.046,70	0,056	238.421.700,82	211.659.476,60		259.522.021,35	218.691.352,90	0,062
Receitas Primárias ( I )	216.915.708,03	202.195.850,14	0,055	234.268.962,30	207.972.872,33	0,058	255.001.765,61	214.882.270,20	0,061
Despesa Total	220.815.224,10	205.830.745,80	0,056	238.480.444,07	211.711.626,07	0,059	259.585.961,14	218.745.233,03	0,062
Despesas Primárias ( II )	215.229.368,67	200.623.945,44	0,054	232.447.720,81	206.356.060,52	0,057	253.019.344,07	213.211.743,57	0,060
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	1.686.339,36	1.571.904,70	0,000	1.821.241,49	1.616.811,81	0,000	1.982.421,54	1.670.526,64	0,000
Resultado Nominal	1.107.747,30	1.032.575,78	0,000	687.048,24	609.928,84	0,000	800.824,66	674.830,70	0,000
Dívida Pública Consolidada	42.008.138,13	39.157.474,02	0,011	43.733.712,73	38.824.715,68	0,011	45.701.321,76	38.511.120,69	0,011
Dívida Consolidada Líquida	21.237.610,84	19.796.430,69	0,005	21.924.659,08	19.463.672,35	0,005	22.725.483,74	19.150.077,36	0,005

Variáveis

Exercícios	2017		2018		2019	
	2017	2018	2018	2019	2019	2019
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*			7,28%	5,00%	5,35%	
Crescimento do PIB - Fonte: <a href="http://www.economiaemdia.com.br/vgn-ext">http://www.economiaemdia.com.br/vgn-ext</a>			1,50%	3,00%	3,50%	
Projeção do PIB:			395.268.426.218,00	407.126.479.005,00	421.375.905.770,00	

\*IPCA

Fonte : Banco Central - Focus

Metodologia de cálculo dos valores constantes

Ano de 2017 = valores correntes dividido por...

Ano de 2018 = valores correntes dividido por...

Ano de 2019 = valores correntes dividido por...

1,0728  
1,1264  
1,1867

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANAUBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação		R\$ 1,00
	2015 (a)	% PIB	2015 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100	
Receita Total	197.198.858,00	0,048	146.048.075,87	0,036	-51.150.782,13	-25,94	
Receitas Primárias ( I )	193.934.573,00	0,047	141.833.051,97	0,035	-52.101.521,03	-26,87	
Despesa Total	197.198.860,45	0,048	157.500.140,57	0,049	-39.698.719,88	-20,13	
Despesas Primárias ( II )	194.171.860,44	0,047	154.660.871,20	0,048	-39.510.989,24	-20,35	
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-237.287,44	0,000	-12.827.819,23	0,000	-12.590.531,79	5,306,03	
Resultado Nominal	-11.086.918,96	-0,003	7.992.795,76	-0,003	-3.094.123,20	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	37.121.876,06	0,009	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	19.079.714,72	0,005	0,00	0,00	

\*Valores do PIB no exercício de 2015

\*Fonte: 403551317000

Previsão	413.431.709.632,00
Realizado	403.551.317.000,00

Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or audit.

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANAUBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II) R\$ 1,00

Especificação	2014			2015			2016			2017			2018			2019		
		%	%		%	%		%	%		%	%		%	%		%	%
Receita Total	131.004.873,50	146,048,075,87	11,48	202.942.484,00	38,95	220.760.834,10	8,78	238.421.700,82	7,99	259.522.021,35	8,84							
Receitas Primárias ( I )	126.040.432,53	141,833,051,97	12,52	199.407.711,00	40,59	216.915.708,03	8,78	234.268.964,67	7,99	255.001.768,04	8,84							
Despesa Total	138.839.319,72	157,500,140,57	13,44	202.992.484,00	28,88	220.815.224,10	8,78	238.480.442,02	8,00	259.585.961,14	8,84							
Despesas Primárias ( II )	136.173.875,76	154,660,871,20	13,57	197.746.417,00	27,85	215.229.371,10	8,84	232.447.720,78	8,00	253.019.344,07	8,85							
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-10.133.443,23	-12,827,819,23	26,58	1.661.294,00	-112,95	1.686.336,93	1,50	1.821.243,88	7,99	1.982.423,97	16,56							
Resultado Nominal	7.547.496,08	-11,086,918,96	-246,89	20.129.863,54	-281,56	1.107.747,30	-94,50	687.048,24	0,00	45.701.321,76	0,00							
Dívida Pública Consolidada	34.928.095,81	0,00	0,00	39.490.906,87	0,00	42.008.138,13	0,00	43.733.712,73	0,00	45.701.321,76	0,00							
Dívida Consolidada Líquida	11.086.918,96	0,00	0,00	20.129.863,54	0,00	21.237.610,84	0,00	21.924.659,08	0,00	22.725.483,74	0,00							

Valores a Preços Constantes

Especificação	2014			2015			2016			2017			2018			2019		
		%	%		%	%		%	%		%	%		%	%		%	%
Receita Total	155.581.387,77	156,724,190,22	23,37	202.942.484,00	48,11	205.780.046,70	1,39	211.666.992,92	2,86	218.692.189,56	3,31							
Receitas Primárias ( I )	149.685.617,67	152,201,048,07	24,53	199.407.711,00	50,87	202.195.850,14	1,39	207.980.259,83	2,86	214.883.094,33	3,31							
Despesa Total	164.885.576,10	169,013,400,85	25,54	202.992.484,00	38,30	205.830.745,80	1,39	211.719.142,42	2,86	218.746.069,89	3,31							
Despesas Primárias ( II )	161.720.094,85	165,966,580,88	25,69	197.746.417,00	37,20	200.623.947,70	1,45	206.363.388,48	2,86	213.212.559,26	3,31							
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-12.034.477,18	-13,765,532,82	40,09	199.407.711,00	-113,89	1.571.902,43	-5,39	1.616.871,35	2,86	1.670.535,07	10,63							
Resultado Nominal	8.963.406,34	-11,897,372,74	-262,56	20.129.863,54	-294,83	1.032.575,78	-94,88	609.950,50	-40,93	674.833,29	0,00							
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							

Índices de Inflação

Metodologia de Cálculo	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	6,410%	10,670%	7,310%	7,280%	5,000%	5,350%

\*IPCA- Fonte das Informações: Banco Central - Focus

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2014 = valores correntes multiplicado por	Ano de 2017 = valores correntes dividido por
1,1876%	1,0728%
Ano de 2015 = valores correntes multiplicado por	Ano de 2018 = valores correntes dividido por
1,0731%	1,1264%
Ano de 2016 = valores correntes dividido por	Ano de 2019 = valores correntes dividido por
1,0000%	1,1867%

Fonte das informações: <http://www.economiaemdia.com.br/vgn-ext-templating/v/index.jsp?vgnextoid=065098037782310VgnVCM10000>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

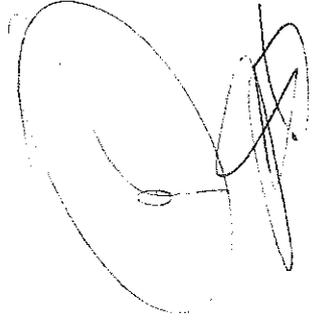
MUNICÍPIO DE JANAUBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Exercício 2017

	2015	%	2014	%	2013	%
<b>Patrimônio Líquido</b>						
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	31.937.055,96	100,000	50.540.264,73	100,000	58.076.459,32	100,000
<b>Total</b>	<b>31.937.055,96</b>	<b>100,000</b>	<b>50.540.264,73</b>	<b>100,000</b>	<b>58.076.459,32</b>	<b>100,000</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

	2015	%	2014	%	2013	%
<b>Patrimônio Líquido</b>						
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	2.424.255,96	100,000	5.893.822,86	100,000	4.544.223,47	100,000
<b>Total</b>	<b>2.424.255,96</b>	<b>100,000</b>	<b>5.893.822,86</b>	<b>100,000</b>	<b>4.544.223,47</b>	<b>100,000</b>

*Handwritten signature*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANAUBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

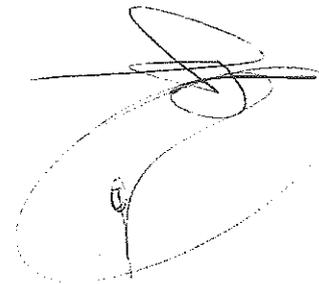
R\$ 1,00

Receitas Realizadas

Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00
Total (I)	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas Executadas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00



RECIBO

UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: JANAUBA  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

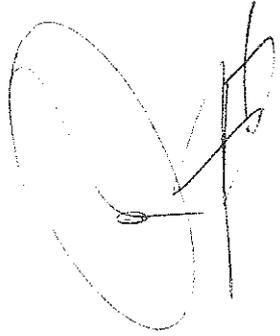
MUNICÍPIO DE JANAUBA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 Exercício 2017

AME (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0.00		0.00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0.00		0.00
Avais e Garantias Concedidas	0.00		0.00
Assunção de Passivos	0.00		0.00
Assistências Diversas	0.00		0.00
Outros Passivos Contingentes	0.00		0.00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0.00</b>		<b>0.00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0.00		0.00
Restituição de Tributos a Maior	0.00		0.00
Discrepância de Projeções	0.00		0.00
Outros Riscos Fiscais	0.00		0.00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0.00</b>		<b>0.00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>		<b>0.00</b>

*Walter*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS

	2013	2014	2015
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>2.571.940,22</b>	<b>4.161.641,88</b>	<b>4.546.149,45</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.571.940,22</b>	<b>4.161.641,88</b>	<b>4.546.149,45</b>
Receita de Contribuição dos Segurados	1.693.605,33	1.866.088,32	1.805.462,60
Pessoal Civil	1.693.605,33	1.866.088,32	1.805.462,60
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	868.500,56	2.284.309,49	2.733.540,98
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>9.834,33</b>	<b>11.244,07</b>	<b>7.145,87</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.653,02	0,00	4.995,78
Demais Receitas Correntes	181,31	11.244,07	2.150,09
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)</b>	<b>3.571.053,17</b>	<b>4.279.441,63</b>	<b>1.233.398,52</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.571.053,17</b>	<b>4.279.441,63</b>	<b>1.643.999,83</b>
Receita de Contribuições	3.571.053,17	4.279.441,63	1.643.999,83
Patronal	3.571.053,17	4.279.441,63	1.643.999,83
Pessoal Civil	3.571.053,17	4.279.441,63	1.643.999,83
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débito e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	410.601,31
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( III ) = ( I + II )</b>	<b>6.142.993,39</b>	<b>8.441.083,51</b>	<b>5.779.547,97</b>
	<b>DESPESAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)</b>	<b>4.199.974,77</b>	<b>5.060.290,47</b>	<b>6.183.684,79</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>222.938,35</b>	<b>240.279,42</b>	<b>263.705,90</b>
Despesas Correntes	222.938,35	238.785,42	263.353,30
Despesas de Capital	0,00	1.494,00	352,60
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>3.977.036,42</b>	<b>4.820.011,05</b>	<b>5.919.978,89</b>
Pessoal Civil	3.977.036,42	4.820.011,05	5.919.978,89
Pessoal Militar	0,00	4.820.011,05	5.919.978,89
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	9.653,02	0,00	4.995,78
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( VI ) = ( IV + V )</b>	<b>4.199.974,77</b>	<b>5.060.290,47</b>	<b>6.183.684,79</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( VIII ) = ( III - VI )</b>	<b>1.943.018,62</b>	<b>3.380.793,04</b>	<b>-404.136,82</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>15.820.299,78</b>	<b>22.809.056,03</b>	<b>23.044.127,01</b>
Plano Financeiro	15.820.299,78	22.809.056,03	23.044.127,01
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	15.820.299,78	22.809.056,03	23.044.127,01
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

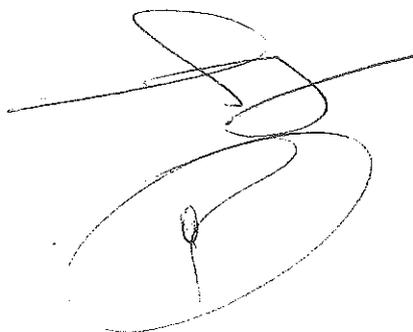
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00



*Handwritten mark or signature*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANAUBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Exercício 2017

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2016	33.003.769.20	4.401.918.46	28.601.850.74	28.601.850.74
2017	43.062.927.21	4.709.619.58	38.353.307.63	66.955.158.37
2018	53.742.565.88	4.922.471.02	48.820.094.86	115.775.253.23
2019	65.076.087.62	5.154.829.23	59.921.258.39	175.696.511.62
2020	77.122.958.48	5.323.505.99	71.799.452.49	247.495.964.11
2021	89.933.854.60	5.471.750.26	84.462.104.34	331.958.068.45
2022	103.513.690.86	5.719.310.05	97.794.380.81	429.752.449.26
2023	117.901.010.28	5.957.924.25	111.943.086.03	541.695.535.29
2024	133.049.652.77	6.431.559.20	126.618.093.57	668.313.628.86
2025	149.057.751.69	6.711.424.81	142.346.326.88	810.659.955.74
2026	165.947.209.71	7.079.617.10	158.867.592.61	969.527.548.35
2027	183.774.178.19	7.401.837.27	176.372.340.92	1.145.899.889.27
2028	202.619.419.46	7.641.813.95	194.977.605.51	1.340.877.494.78
2029	222.501.149.12	7.982.580.43	214.518.568.69	1.555.396.063.47
2030	243.421.198.03	8.437.717.94	234.983.480.09	1.790.379.543.56
2031	265.419.866.14	8.899.232.95	256.520.633.19	2.046.900.176.75
2032	288.634.203.88	9.133.294.69	279.500.909.19	2.326.401.085.94
2033	313.024.207.38	9.672.630.15	303.351.577.23	2.629.752.663.17
2034	338.513.525.62	10.507.905.61	328.005.620.01	2.957.758.283.18
2035	365.431.206.10	10.839.371.77	354.591.834.33	3.312.350.117.51
2036	393.930.995.32	11.061.637.94	382.869.357.38	3.695.219.474.89
2037	424.041.096.59	11.478.936.01	412.562.160.58	4.107.781.635.47
2038	455.891.124.73	11.769.097.64	444.122.027.09	4.551.903.662.56
2039	489.587.682.13	12.076.884.57	477.510.797.56	5.029.414.460.12
2040	525.267.212.60	12.318.604.75	512.948.607.85	5.542.363.067.97
2041	563.147.638.60	12.324.021.70	550.823.616.90	6.093.186.684.87
2042	603.414.150.98	12.273.347.42	591.140.803.56	6.684.327.488.43
2043	646.116.775.57	12.539.088.28	633.577.687.29	7.317.905.175.72
2044	691.528.180.42	12.445.746.33	679.082.434.09	7.996.987.609.81
2045	739.763.486.95	12.614.794.91	727.148.692.04	8.724.136.301.85
2046	790.733.670.72	13.465.090.35	777.268.580.37	9.501.404.882.22
2047	844.753.391.70	13.721.421.42	831.031.970.28	10.332.436.852.50
2048	902.198.769.72	13.564.028.36	888.634.741.36	11.221.071.593.86
2049	963.404.444.84	13.212.914.72	950.191.530.12	12.171.263.123.98

*AMR*

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANAUBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2050	1.028.469.262.21	13.357.090.19	1.015.112.172.02	13.186.375.296.00
2051	1.097.590.273.48	13.526.296.78	1.084.063.976.70	14.270.439.272.70
2052	1.171.403.376.30	12.647.596.23	1.158.755.780.07	15.429.195.052.77
2053	1.250.224.551.99	12.145.285.77	1.238.079.266.22	16.667.274.318.99
2054	1.334.342.444.38	11.835.833.99	1.322.506.610.39	17.989.780.929.38
2055	1.424.141.758.39	11.489.271.75	1.412.652.486.64	19.402.433.416.02
2056	1.519.991.608.78	11.253.834.46	1.508.737.774.32	20.911.171.190.34
2057	1.622.298.099.79	11.012.723.05	1.611.285.376.74	22.522.456.567.08
2058	1.731.488.754.37	10.778.380.20	1.720.710.374.17	24.243.166.941.25
2059	1.847.986.238.43	10.606.371.31	1.837.379.867.12	26.080.546.808.37
2060	1.972.251.754.02	10.395.562.59	1.961.856.191.43	28.042.402.999.80
2061	2.104.754.531.12	10.209.309.07	2.094.545.222.05	30.136.948.221.85
2062	2.245.984.855.31	10.008.534.94	2.235.976.320.37	32.372.924.542.22
2063	2.396.466.495.54	9.761.652.13	2.386.704.843.41	34.759.629.385.63
2064	2.556.763.483.74	9.449.193.86	2.547.314.289.88	37.306.943.675.51
2065	2.727.456.671.15	9.141.997.56	2.718.314.673.59	40.025.258.349.10
2066	2.909.154.475.33	8.804.145.47	2.900.350.329.86	42.925.608.678.96
2067	3.102.501.125.93	8.435.301.13	3.094.065.824.80	46.019.674.503.76
2068	3.308.176.929.14	8.038.956.61	3.300.137.972.53	49.319.812.476.29
2069	3.526.900.474.59	7.619.144.04	3.519.281.330.55	52.839.093.806.84
2070	3.759.431.236.87	7.180.285.70	3.752.250.951.17	56.591.344.758.01
2071	4.006.572.366.18	6.727.081.30	3.999.845.284.88	60.591.190.042.89
2072	4.269.173.643.75	6.264.420.05	4.262.909.223.70	64.854.099.266.59
2073	4.548.134.610.08	5.797.244.67	4.542.337.365.41	69.396.436.632.00
2074	4.844.407.873.30	5.330.429.24	4.839.077.444.06	74.235.514.076.06
2075	5.159.002.616.62	4.868.612.74	5.154.134.003.88	79.389.648.079.94
2076	5.492.988.291.46	4.416.222.68	5.488.572.068.78	84.878.220.148.72
2077	5.847.498.502.84	3.977.402.64	5.843.521.100.20	90.721.741.248.92
2078	6.223.735.129.10	3.555.761.91	6.220.179.367.19	96.941.920.616.11
2079	6.622.972.649.55	3.154.453.11	6.619.818.196.44	103.561.738.812.55
2080	7.046.562.669.79	2.776.168.59	7.043.786.501.20	110.605.525.313.75
2081	7.495.938.677.67	2.423.023.88	7.493.515.653.79	118.099.040.967.54
2082	7.972.466.394.35	2.503.567.26	7.969.962.827.09	126.069.003.794.63
2083	8.477.556.691.06	2.654.265.35	8.474.902.425.71	134.543.906.220.34

ADU

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JANAUBA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANAUBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2084	9.012.871.650.77	2.463.509.92	9.010.408.140.85	143.554.314.361.19
2085	9.580.197.912.66	2.305.410.02	9.577.892.502.64	153.132.206.863.83
2086	10.181.407.055.96	2.179.275.13	10.179.227.780.83	163.311.434.644.66
2087	10.818.483.248.96	2.083.771.06	10.816.399.477.90	174.127.834.122.56
2088	11.493.530.066.36	2.017.177.40	11.491.512.888.96	185.619.347.011.52
2089	12.208.777.722.22	1.977.382.78	12.206.800.339.44	197.826.147.350.96
2090	12.966.560.788.60	1.961.883.83	12.964.598.904.77	210.790.746.255.73

